



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 273/2024 – SEMS

Timon (MA), 17 de Junho de 2024.

DE: SETOR DE COMPRAS

PARA: COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL


ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE ADESÃO DA ATA DE SRP Nº 028/2024, PE Nº 129/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43318/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA-PI.

Venho através deste, solicitar a possibilidade de adesão de até 50% da Ata de SRP nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 129/2023 e Processo Administrativo nº 43318/2023 da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, referente à aquisição de Medicamentos, conforme ata publicada em anexo:

A adesão a esta ATA é necessária para atender as necessidades de reposição dos estoques da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Victor Luiz Serra Lula
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0278/2024-GP


Proc. nº 142072024
Folhas nº 02

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
11.	SARDINHA EM ÓLEO E MOLHO, LATA COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMPRESA EM GERAL	27000	LATA	RS 3,67	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
12.	SARDINHA EM ÓLEO E MOLHO, LATA COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COTA ME E EPP	3000	LATA	RS 3,67	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
13.	ACÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE ACÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA DE 6 MESES.	EMPRESA EM GERAL	27000	PACOTE	RS 3,87	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
14.	ACÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE ACÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA DE 6 MESES.	COTA ME E EPP	3000	PACOTE	RS 3,87	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
15.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PÓ EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PLANTA DO CAFEZAL TORRADO E MOÍDO, EXTRAFORTE, EMBALADO À VÁCUO, EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM EM MATERIAL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 250G, PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMPRESA EM GERAL	27000	PACOTE	RS 4,97	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



16.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PÓ EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PLANTA DO CAFEZAL TORRADO E MOÍDO, EXTRAFORTE, EMBALADO À VÁCUO, EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM EM MATERIAL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 250G, PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COTA ME E EPP	3000	PACOTE	RS 4,97	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
17.	LEITE INTEGRAL EM PÓ, INSTANTÂNEO, COM TEOR DE GORDURA NA PROPORÇÃO DE 3%, EMBALADO EM PACOTE COM 200G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMPRESA EM GERAL	27000	PACOTE	RS 4,78	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
18.	LEITE INTEGRAL EM PÓ, INSTANTÂNEO, COM TEOR DE GORDURA NA PROPORÇÃO DE 3%, EMBALADO EM PACOTE COM 200G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COTA ME E EPP	3000	PACOTE	RS 4,78	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
19.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES DE 400G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMPRESA EM GERAL	27000	PACOTE	RS 4,47	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
20.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES DE 400G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COTA ME E EPP	3000	PACOTE	RS 4,47	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
21.	FLOÇÃO DE MILHO, PRÉ-COZIDO, OBTIDA DO GRÃO DO MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO COM 500G, PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMPRESA EM GERAL	54000	PACOTE	RS 1,37	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						
22.	FLOÇÃO DE MILHO, PRÉ-COZIDO, OBTIDA DO GRÃO DO MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO COM 500G, PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COTA ME E EPP	6000	PACOTE	RS 1,37	
RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 028/2024 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO Nº 43318/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregoeiro: Pedro Victor Carvalho das Chagas
Adjudicação: 02/05/2024
Homologação: 02/05/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	Ácido Valproico 250 mg	EMPRESA GERAL	COMP	BIOLAB	183750	RS 0,55	MAIS SAÚDE LTDA CNPJ: 10.436.813/0001-82
2	Ácido Valproico 250 mg	COTA MICROEMP RESA E EPP	COMP	BIOLAB	61250	RS 0,59	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ: 28.492.207/0001-40
3	Ácido Valproico 500 mg	EMPRESA GERAL	COMP	BIOLAB	198750	RS 0,98	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERELI CNPJ: 19.086.670/0001-09
4	Ácido Valproico 500 mg	COTA MICROEMP RESA E EPP	COMP	BIOLAB	66250	RS 1,25	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.247.960/0001-09
5	Alprazolam 1mg	EMPRESA GERAL	COMP	EMC	75000	RS 0,12	MAIS SAÚDE LTDA CNPJ: 10.436.813/0001-82
6	Alprazolam 1mg	COTA MICROEMP RESA E EPP	COMP	EMSE/MS	25000	RS 0,12	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ: 28.492.207/0001-40
7	Alprazolam 2mg	EMPRESA GERAL	COMP	EMSE/MS	93750	RS 0,15	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ: 28.492.207/0001-40
8	Alprazolam 2mg	COTA MICROEMP RESA E EPP	COMP	EMSE/MS	31250	RS 0,15	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ: 28.492.207/0001-40
9	Amtriptilina 25mg	EMPRESA GERAL	COMP	BRAINFARMA	206250	RS 0,10	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERELI CNPJ: 10.086.670/0001-09
10	Amtriptilina 25mg	COTA MICROEMP RESA E EPP	COMP	EMSE	68750	RS 0,12	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.247.960/0001-09
11	Biperideno 2mg	EMPRESA GERAL	COMP	UNIÃO QUÍMICA	114750	RS 0,40	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERELI CNPJ: 19.086.670/0001-09
12	Biperideno 2mg	COTA MICROEMP RESA E EPP	COMP	CRISTALIA	38250	RS 0,44	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.247.960/0001-09

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital de licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do produto. Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida assistência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE:	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA		
CNPJ:	49.063.840/0001-92	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO:	Avenida Francisco Borges dos Santos, Bairro João XXIII		
CIDADE:	Parnaíba-PI	E-MAIL:	rodrigocunhaosp@terra.com.br
CONTATO:	Rodrigo Canto Cunha		
CPF:	286.973.988-51	FONE:	(86) 99863-4477 (TIm) 99507-7570
RG:	33522393		

LICITANTE:	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA		
CNPJ:	01.542.171/0001-05	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO:	Av. Henry Wall de Carvalho Nº5000, Bairro Lourival Parente		
CIDADE:	Teresina - PI	E-MAIL:	Tropicaissalimentos@gmail.com
CONTATO:	SINVAL ALVES DA SILVA		
CPF:	105.666.603-00	FONE:	86-32205565
RG:	144.383		

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

13	Bromazepam 3mg	EMPRESA GERAL	COMP	E MS/E MS	90000	R\$ 0,17	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
14	Bromazepam 3mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	E MS/E MS	30000	R\$ 0,17	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
15	Bromazepam 6mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	UNIAO QUIMICA	171000	R\$ 0,26	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.247.960/0001-09
16	Carbamazepina 200mg	EMPRESA GERAL	COMP	TEUTO	326250	R\$ 0,28	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.086.670/0001-09
17	Carbamazepina 200mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	CRISTALIA/CRISTALIA	108750	R\$ 0,29	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
18	Carbamazepina 20mg/ml 100mL	EMPRESA GERAL	FRASCO	HIPOLABOR	52500	R\$ 10,88	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
19	Carbamazepina 20mg/ml 100mL	COTA MICROEMPRESA E EPP	FRASCO	HIPOLABOR/HIPOLABOR	17500	R\$ 12,01	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
20	Carbonato de litio 300mg	EMPRESA GERAL	COMP	EUROFARMA	114000	R\$ 0,35	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.086.670/0001-09
21	Carbonato de litio 300mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	HIPOLABOR/HIPOLABOR	38000	R\$ 0,42	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
22	Citalopram 20mg	EMPRESA GERAL	COMP	PRATI	121500	R\$ 0,25	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
23	Citalopram 20mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	TEUTO	40500	R\$ 0,26	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.247.960/0001-09
24	Clonazepam 0,5mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	GEOLAB	70000	R\$ 0,13	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.247.960/0001-09
25	Clonazepam 2,5mg/ml 20mL	EMPRESA GERAL	FRASCO	GEOLAB/GEOLAB	37500	R\$ 3,45	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
26	Clonazepam 2,5mg/ml 20mL	COTA MICROEMPRESA E EPP	FRASCO	GEOLAB/GEOLAB	12500	R\$ 3,45	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
27	Clonazepam 2mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	E.M.S	180000	R\$ 0,11	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.247.960/0001-09
28	Cloridrato de Prometazina 25mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	AMP	HIPOLABOR	1500	R\$ 2,70	CENTRAL DAS FARMACIAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:26.436.406/0001-05
29	Cloridrato de Prometazina 50mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	AMP	CRISTALIA/CRISTALIA	2400	R\$ 2,90	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
30	Clorpromazina 25mg	EMPRESA GERAL	COMP	CRISTALIA	89250	R\$ 0,51	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.086.670/0001-09

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

31	Clorpromazina 25mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	CRISTALIA/CRISTALIA	27750	R\$ 0,56	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
32	Clorpromazina 25mg/5ml	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	AMP	CRISTALIA	200	-	FRACASSADO
33	Clorpromazina 100mg	EMPRESA GERAL	COMP	U. QUIMICA/U. QUIMICA	131250	R\$ 0,37	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
34	Clorpromazina 100mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	U. QUIMICA/U. QUIMICA	43750	R\$ 0,36	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
35	Diazepam 10mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	SANTISA/SANTISA	255000	R\$ 0,09	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
36	Diazepam 5mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	SANTISA	93000	R\$ 0,10	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.247.960/0001-09
37	Diazepam 5mg/ml	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	AMP	HIPOLABOR	1500	R\$ 1,78	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.247.960/0001-09
38	Escitalopram 20mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	GEOLAB	12000	-	FRACASSADO
39	Fenitoína 100mg	EMPRESA GERAL	COMP	HIPOLABOR	180750	R\$ 0,14	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
40	Fenitoína 100mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	HIPOLABOR	60250	R\$ 0,18	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.247.960/0001-09
41	Fenobarbital 100mg	EMPRESA GERAL	COMP	TEUTO/TEUTO	208250	R\$ 0,17	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
42	Fenobarbital 100mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	TEUTO/TEUTO	68750	R\$ 0,17	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
43	Fenobarbital 40mg/20ml	EMPRESA GERAL	FRASCO	UNIAO QUIMICA	40500	R\$ 5,80	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.086.670/0001-09
44	Fenobarbital 40mg/20ml	COTA MICROEMPRESA E EPP	FRASCO	U. QUIMICA/U. QUIMICA	16500	R\$ 5,83	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
45	Floquetina 20mg	EMPRESA GERAL	COMP	TEUTO/TEUTO	144750	R\$ 0,13	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
46	Floquetina 20mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	TEUTO/TEUTO	48250	R\$ 0,19	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
47	Floquetina 20mg/ml	EMPRESA GERAL	FRASCO	EMS	30000	R\$ 42,73	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
48	Floquetina 20mg/ml	COTA MICROEMPRESA E EPP	FRASCO	EMS	10000	R\$ 42,73	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

49	Haloperidol 1mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	CRISTALIA/CRISTALIA	8000	R\$ 0,22	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
50	Haloperidol 5mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	CRISTALIA/CRISTALIA	130000	R\$ 0,26	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
51	Haloperidol Decanoato 70,5mg/ml	EMPRESA GERAL	AMP	CRISTALIA	10500	R\$ 7,70	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.086.670/0001-09
52	Haloperidol Decanoato 70,5mg/ml	COTA MICROEMPRESA E EPP	AMP	UNIAO QUIMICA	3500	R\$ 9,40	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.247.960/0001-09
53	Levodopa benserazida 200/50m	EMPRESA GERAL	COMP	ROCHE	120000	R\$ 1,73	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
54	Levodopa benserazida 200/50m	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	ROCHE	40000	R\$ 1,73	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
55	Levomepromazina 25mg	EMPRESA GERAL	COMP	CRISTALIA/CRISTALIA	128250	R\$ 0,52	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
56	Levomepromazina 25mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	CRISTALIA	42750	R\$ 1,04	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.247.960/0001-09
57	Levomepromazina 100mg	EMPRESA GERAL	COMP	HIPOLABOR	206250	R\$ 0,78	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
58	Levomepromazina 100mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	CRISTALIA	68750	R\$ 0,74	HOSPITALMED EIRELI CNPJ:19.868.059/0001-88
59	Levomepromazina 100mg 4%	EMPRESA GERAL	FRASCO	CRISTALIA	45000	R\$ 11,33	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
60	Levomepromazina 100mg 4%	COTA MICROEMPRESA E EPP	FRASCO	CRISTALIA	15000	R\$ 11,53	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
61	Lorazepam 2mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	EMS	110000	R\$ 0,29	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:34.772.843/0001-28
62	Nitrazepam 5mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	GERMED	90000	R\$ 0,70	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:34.772.843/0001-28
63	Oxcarbamazepina 300mg	EMPRESA GERAL	COMP	UNIAO QUIMICA	60000	R\$ 1,16	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
64	Oxcarbamazepina 300mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	UNIAO QUIMICA	20000	R\$ 1,16	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
65	Oxcarbamazepina 600mg	EMPRESA GERAL	COMP	UNIAO QUIMICA	93750	R\$ 3,09	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
66	Oxcarbamazepina 600mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	MEDLEY	31250	R\$ 2,26	HOSPITALMED EIRELI CNPJ:19.868.059/0001-88
67	Paroxetina 20mg	EMPRESA GERAL	COMP	CRISTALIA	112500	R\$ 0,27	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

68	Paroxetina 20mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	E MS/E MS	37500	R\$ 0,29	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
69	Pericazina 1%	EMPRESA GERAL	FRASCO	SANOFI	7500	R\$ 12,31	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
70	Pericazina 1%	COTA MICROEMPRESA E EPP	FRASCO	SANOFI	2500	R\$ 12,31	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
71	Pericazina 4%	EMPRESA GERAL	FRASCO	SANOFI	9000	R\$ 23,16	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
72	Pericazina 4%	COTA MICROEMPRESA E EPP	FRASCO	SANOFI	3000	R\$ 23,16	HOSPITALMED EIRELI CNPJ:19.868.059/0001-88
73	Prometazina 25mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	CRISTALIA/CRISTALIA	109000	R\$ 0,20	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
74	Risperidona 1mg/ml	EMPRESA GERAL	FRASCO	PRATI/PATI DONADUZZI & CIA LTDA	33750	R\$ 13,26	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
75	Risperidona 1mg/ml	COTA MICROEMPRESA E EPP	FRASCO	PRATI/PATI	11250	R\$ 13,26	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
76	Sertralina 50mg	EMPRESA GERAL	COMP	SANOFI MEDLEY	191250	R\$ 0,25	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.086.670/0001-09
77	Sertralina 50mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	EMS/EMS	63750	R\$ 0,22	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
78	Tiariozina 50mg	EMPRESA GERAL	COMP	UNIAO QUIMICA	95000	R\$ 1,25	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.086.670/0001-09
79	Tiariozina 50mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	UNIAO QUIMICA	25000	R\$ 1,25	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.086.670/0001-09
80	Valproato de sódio 250mg/ml	EMPRESA GERAL	FRASCO	HIPOLABOR	22500	R\$ 5,46	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
81	Valproato de sódio 250mg/ml	COTA MICROEMPRESA E EPP	FRASCO	HIPOLABOR	7500	R\$ 5,46	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
82	Venlafaxina 75mg	EMPRESA GERAL	COMP	GEOLAB/GEOLAB	82500	R\$ 0,85	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
83	Venlafaxina 75mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	GEOLAB/GEOLAB	27500	R\$ 0,85	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40
84	Venlafaxina 37,5mg	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	COMP	GEOLAB/GEOLAB	10000	R\$ 0,68	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.207/0001-40

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

O objeto deverá ser fornecido pela entidade contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA		
CNPJ	28.492.207/0001-40	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, MARQUÊS	CEP	64.002-490
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	unicahospitalparnai@gmail.com
CONTATO	CARLA DE CARVALHO		
CPF	629.260.803-44		
RG	1969514	FONE	8695698869

LICITANTE	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ	26.436.406/0001-05	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	ROD BR 116 Nº 3131, MESSEJANA	CEP	60.842-395
CIDADE	FORTALEZA - CE	E-MAIL	licitacao.edf@gmail.com
CONTATO	JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA		
CPF	619.235.833-87		
RG	95002463870	FONE	8532763616

LICITANTE	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ	19.086.670/0001-09	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	RUA DOM BOSCO, SAMAPI	CEP	64.058-040
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	licitacao.dicorel@gmail.com
CONTATO	JOSE CELESMAR BERTULINO		
CPF	130.800.754-04		
RG	2416421	FONE	8632315885

LICITANTE	HOSPITALMED EIRELI		
CNPJ	29.868.039/0001-88	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	R SENADOR PAULO GUERRA, Nº 215, CENTRO	CEP	56.800-000
CIDADE	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	E-MAIL	pharmaplusdistribuidora@hotmail.com
CONTATO	MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA		
CPF	195.027.884-00		
RG	1373258	FONE	8738384210

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITANTE	MAIS SAÚDE LTDA		
CNPJ	10.436.813/0001-82	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738, MACAÚBA	CEP	64.016-096
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	licitacao@maisaudedistribuidora.com.br
CONTATO	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR		
CPF	003.509.463-02		
RG	2297364	FONE	8633044521

LICITANTE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ	34.772.843/0001-28	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	RUA CUIABA, 5018, ALTO ALEGRE	CEP	85.805-260
CIDADE	CASCABEL - PR	E-MAIL	novaoste.pr@gmail.com
CONTATO	JAQUELINE ALVES COSTA		
CPF	049.541.879-07		
RG	85949829	FONE	4533034090

LICITANTE	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	42.247.960/0001-09	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100, TANCREDO NEVES	CEP	64.076-030
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	primedistribuidorathe@gmail.com
CONTATO	LUCIANO TEIXEIRA SOARES		
CPF	395.079.553-72		
RG	995028	FONE	8622236666

Proc. nº 4207/2024
Folhas nº 4



533/2024
Recebido em 10/06/2024
Hora 13:00

OPINIÃO TÉCNICA

Assunto: Possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço para atender as necessidades do Município de Timon – MA.

Aderente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Ata SRP: Ata SRP nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Parnaíba/PI.

Aderido: Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

1) RELATÓRIO

Veio a esta Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon/MA, solicitação de análise e emissão de parecer técnico a respeito da possibilidade do Município de Timon/MA para aderir a Ata de Registro de Preço em epígrafe.

Constam nos autos a Ata vigente com previsões para adesão.

Estes são os fatos, sobre os quais passaremos a opinar.

2) DA CONSULTA DAS ATAS DA CGCL

A Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon/MA – GCGL, é o órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preço de uso comum ao Município, como estabelece o artigo 33 da Lei Municipal 1.892/2013.

Assim como etapa necessária para a uso de Ata SRP de outro ente, informamos que para o objeto pretendido, em especial à necessidade descrita nos autos do processo, não há Ata SRP vigente neste órgão Gerenciador que possa ser aderida ou utilizada pela interessada.

3) FUNDAMENTAÇÃO DA ADESÃO

Proc. nº 24201/2024
Folhas nº 5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES - CGCL

O Sistema de Registro de Preços como instrumento auxiliar na contratação foi previsto no artigo 15 da Lei 8.666/1993, devidamente substituído pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 82. Em face da possibilidade de regulamentação do artigo 187 da Nova de Licitações, o SRP foi regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023.

O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 possibilita a realização de contratações por intermédio Atas de Registros de Preços oriundas de licitações de outros órgãos e entidades de forma célere, desde que se cumpram as seguintes exigências:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Porém, além das exigências regulamentadas pelo Decreto, quem visa a se beneficiar da “carona” ou “adesão” deverá seguir todas as condições previstas no Edital, Termo de Referência e minuta de Contrato formalizado pelo órgão gerenciador.

Além disso deve ser respeitado o limite de adesão para a Ata, também estabelecido no Decreto nº 11.462/2023:

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

- I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Não obstante às regras específicas acima, deve-se considerar ainda os próprios requisitos de contratação, seu regime jurídico e regras de transição. Desta maneira importa informar que a Ata de Registro de Preços oriunda de processo publicado até 31 de dezembro de 2023, deverá ter todo seu rito de adesão respaldado pela Lei 8.666/1993. Na mesma lógica, a Ata de Registro de Preços oriunda de processo publicado a partir de 01 de janeiro de 2024, deverá ter todo seu rito de adesão respaldado pela Lei 14.133/2021.



Assim para o processamento da despesa, é necessária autorização da mesma, bem como o estabelecimento da necessidade e das regras de contratação, que devem ser trazidas em Termo de Referência.

Como se vê, para a adesão à Ata de Registro de Preços vigente na condição de não participante o interessado (aderente) deve cumprir algumas exigências, previstas nos artigos 31 e 32 do Decreto nº 11.462/2023. Além disso deve atender à legislação geral de licitações aplicada, com a devida autorização, estimativa e justificativa de necessidade, aceite do fornecedor e do órgão aderido, parecer jurídico, e a comprovação de vantajosidade dos preços.

A comprovação da vantajosidade dos preços, deve ser realizado pela devida pesquisa mercado atuada no processo. Dispensa-se tal justificativa quando a adesão for direcionada a ente ou órgão da própria administração do ente aderente. Uma vez que não há necessidade de se comprovar a compatibilidade das estruturas administrativas, preços praticados no mercado local, questões logísticas ou tributárias, quando a contratação foi feita pela própria Prefeitura.

4) CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que:

Em não existindo Ata SRP gerenciada por esta CGCL, e se cumprindo todas as exigências legais para o processo de contratação e da adesão, opina-se pela possibilidade de adesão à Ata SRP de outro ente na condição de carona.

Frisa-se que para o aperfeiçoamento da adesão o contrato deverá ser elaborado de acordo com as condições do edital e da minuta originais da Ata aderida.

É a nossa opinião.

Timon - MA, 24 de Junho de 2024.


Zorbba Baependi da Rocha Igreja
COORDENADOR GERAL
Portaria nº 0471/2023-GP



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Compras Sems <comprassems@gmail.com>
Para: licitacao@remacmais.com

16 de julho de 2024 às 09:00


Bom dia!!


Solicito cotação conforme planilha em anexo o mais breve possível.

Certo de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Tayna Veloso
Téc.Esp. em Licitações
Portaria Nº 064/2024-FMS/SEMS

2 anexos

 **PLANILHA COTAÇÃO.pdf**
393K

 **PLANILHA COTAÇÃO PE129 - CONTROLADO.pdf**
390K

Proc. nº 14001
Folhas 8
Folhas 8



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

COTAÇÃO DE MEDICAMENTO

Compras Sems <comprassems@gmail.com>
Para: amzhospitalar@gmail.com

16 de julho de 2024 às 11:00



Bom dia!!

Solicito cotação conforme planilha em anexo o mais breve possível.

Certo de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Tayna Veloso
Téc.Esp. em Licitações
Portaria N° 064/2024-FMS/SEMS

2 anexos

-  **PLANILHA COTAÇÃO PE129 - CONTROLADO.pdf**
390K
-  **PLANILHA COTAÇÃO.pdf**
393K

Proc. nº 142012024
Folhas nº 9



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

PLANILHA CORRETA - COTAÇÃO MEDICAMENTOS

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 12:46

Para: amzhospitalar@gmail.com, imperiolicitacoes02@gmail.com

Segue a planilha correta.

2 anexos



PLANILHA COTAÇÃO.pdf

399K



PLANILHA DE ITENS QUE PODEMOS ADERIR - CONTROLADOS.pdf

391K

Proc. nº 742012017
Folhas nº 102

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

IMPORTANTE

para mim

Bom dia Conforme solicitado segue anexo orçamentos.



2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



Responder

Encaminhar



Proc. nº 1230124
Folhas nº 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
 SETOR DE COMPRAS
 SEMS-TIMON-MA

PROPOSTA DE COMERCIAL

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO / ANVISA / VALIDADE / PROCEDÊNCIA / PRAZO DE FORNECIMENTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1	37.500	COMPRIMIDO	Alprazolam 1mg	E.M.S	R\$	0,13 treze centavos de real	R\$ 4.875,00	quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais
2	60.750	COMPRIMIDO	Citalopram 20mg	P.DONADUZZI	R\$	0,28 vinte e oito centavos de real	R\$ 17.010,00	dezesete mil e dez reais
3	5.000	FRASCO	Fluoxetina 20mg/ml	U.QUIMICA	R\$	43,12 quarenta e três reais e doze centavos	R\$ 215.600,00	duzentos e quinze mil e seiscentos reais
4	30.000	COMPRIMIDO	Oxcarbamazepina300mg	U.QUIMICA	R\$	1,37 um real e trinta e sete centavos	R\$ 41.100,00	quarenta e um mil e cem reais
5	46.875	COMPRIMIDO	Oxcarbamazepina600mg	U.QUIMICA	R\$	3,40 três reais e quarenta centavos	R\$ 159.375,00	cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais
6	3.750	FRASCO	Periciazina 1%	SANOFI	R\$	14,41 quatorze reais e quarenta e um centavos	R\$ 54.037,50	cinquenta e quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos
7	4.500	FRASCO	Periciazina 4%	SANOFI	R\$	24,32 vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 109.440,00	cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais
8	95.625	COMPRIMIDO	Sertralina 50mg	GEOLAB	R\$	0,30 trinta centavos de real	R\$ 28.687,50	vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
9	37.500	COMPRIMIDO	Tiaridozina 50mg	U.QUIMICA	R\$	1,38 um real e trinta e oito centavos	R\$ 51.750,00	cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 681.875,00	
seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais								

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 Meses

VALIDADE DOS PRODUTOS: ATÉ 24(VINTE E QUATRO) MESES APÓS A FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE TEM UMA VARIAÇÃO DE 36(TRINTA E SEIS) .

VALIDADE DA ENTREGA: ATÉ 12(DOZE) MESES.

PRAZO DE FORNECIMENTO: PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6211380

NIRE: 22200521843

CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL N° 001 / CONTA: 84.832-8 / AGENCIA: 3507-8

Teresina-PI, 22 de Julho de 2024.

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF N° 049.658.693-97
 RG N° 3.237.386 SSP PI

IMPERIO
 MEDICAMENTOS E
 MATERIAL
 HOSPITALARES
 LTDA:36846568000
 175

Assinado em forma digital por IMPERIO
 MEDICAMENTOS E MATERIAL
 HOSPITALARES LTDA:36846568000175
 DN: c=BR, ou=CP, ou=Certificado
 Digital P31A1, ou=ImpérioMedicamentos
 ou=36846568000175, ou=AC, ou=ImpérioMed
 Multisla, ou=IMPERIO MEDICAMENTOS E
 MATERIAL HOSPITALARES
 LTDA:36846568000175
 Dades: 2024.07.22 11:46:34 -03:00
 Versão do Algoritmo: Acrobat Reader:
 2024.002.20095

Proc. nº 14202024
 Folhas nº 12



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

PLANILHA CORRETA - COTAÇÃO MEDICAMENTOS

Amazonia Hospitalar <amzhospitalar@gmail.com>
Para: Compras Sems <comprassems@gmail.com>

23 de julho de 2024 às 11:10

Bom dia!
Em anexo orçamentos solicitados.

Ficamos à disposição.

Em seg., 22 de jul. de 2024 às 12:46, Compras Sems <comprassems@gmail.com> escreveu:
Segue a planilha correta.

2 anexos

 ORÇAMENTO TIMON 02.pdf
304K

 ORÇAMENTO TIMON 01.pdf
248K

Proc. nº 14.001.001
Folhas nº 13

AMAZÔNIA

HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIMON, 23 DE JULHO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Alprazolam 1mg	COMPRIMIDO	37500	R\$ 0,13	R\$ 4.875,00
2	Citalopram 20mg	COMPRIMIDO	60750	R\$ 0,28	R\$ 17.010,00
3	Fluoxetina 20mg/ml	FRASCO	5000	R\$ 42,95	R\$ 214.750,00
4	Oxcarbamazepina300mg	COMPRIMIDO	30000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
5	Oxcarbamazepina600mg	COMPRIMIDO	46875	R\$ 3,19	R\$ 149.531,25
6	Periciazina 1%	FRASCO	3750	R\$ 12,81	R\$ 48.037,50
7	Periciazina 4%	FRASCO	4500	R\$ 25,94	R\$ 116.730,00
8	Sertralina 50mg	COMPRIMIDO	95625	R\$ 0,28	R\$ 26.775,00
9	Tiaridozina 50mg	COMPRIMIDO	37500	R\$ 1,42	R\$ 53.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 666.958,75

DECLARAMOS QUE OS PREÇO OFERTADOS, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO OBJETO, BEM COMO, ENCARGOS SOCIAIS, ELABORAÇÃO DE PROVAS, HOSPEDAGEM, E COORDENAÇÃO. TRIBUTOS, FRETE E OUTROS, E QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS A ESTE CERTAME E MANIFESTAMOS PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Prazo de Entrega: á combinar

Válidade do Orçamento: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50

David Gomes de Abreu
RG: 1.503.712-PI CPF: 782.247.213-53

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ.: 01.163.981/0001-50
Av. Presidente Medice - Bairro Formosa - Timon/MA

Proc. nº 14-01-2024
Folhas nº 014



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Marceli Fontenele <licitacao@remacmais.com>
Para: Compras Sems <comprassems@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 18:02

Boa tarde. Segue anexo.

Att,

**Setor de Licitacao
REMAC MAIS**

Rua Barroso, nº 988, Sala 02, Centro, Teresina - PI
CEP: 64.001-130. (86) 9 9916-0175 (Whats) / (86) 2106-3000
CNPJ: **26.113.505/0001-56**
IE: 19588206-7

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento 2_Sems.pdf**
575K

Proc. nº 14000000
Folhas nº 015

ORÇAMENTO							
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário		Preço Total	
1	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	37.500	RS 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
2	CITALOPRAM 20MG	COMP	60.750	RS 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 16.402,50	dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos
3	FLUOXETINA 20MG/ML	FRASCO	5.000	R\$ 43,24	quarenta e três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 216.200,00	duzentos e dezesseis mil e duzentos reais
4	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMP	30.000	RS 1,18	um real e dezoto centavos	R\$ 35.400,00	trinta e cinco mil e quatrocentos reais
5	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMP	46.875	RS 3,13	três reais e treze centavos	R\$ 146.718,75	cento e quarenta e seis mil, setecentos e dezoto reais e setenta e cinco centavos
6	PERICIAZINA 1%	FRASCO	3.750	R\$ 12,38	doze reais e trinta e oito centavos	R\$ 46.425,00	quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
7	PERICIAZINA 4%	FRASCO	4.500	R\$ 23,21	vinte e três reais e vinte e um centavos	R\$ 104.445,00	cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
8	SERTKALINA 50MG	COMP	95.625	RS 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 25.818,75	vinte e cinco mil, oitocentos e dezoto reais e setenta e cinco centavos
9	TIARIDOZINA 50MG	COMP	37.500	RS 1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$ 47.250,00	quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais
TOTAL GLOBAL						R\$	643.910,00
seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e dez reais							

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) Dias
- * LOCAL DE ENTREGA: Conforme ordem de fornecimento
- * PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) Dias úteis.
- * FORMA DE PAGAMENTO: A Combinar.
- * VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES.
- * PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: Nacional.

Nataniel Monteiro
 REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 26.113.505/0001-56

Proc. nº 14601/2024
 Folhas nº 36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA Nº 16/2024

1. DADOS DA DESPESA

1.4. Tipo de Despesa: Serviços Compras Serviço e/ou Obras de Engenharia

1.2. Objeto da Despesa: **Aquisição de Medicamentos, Psicotrópicos.**

1.3. Justificativa: A presente solicitação para Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades, conforme razões dispostas no Termo de Referência em anexo, como parte integrante desta SD

2. DETALHAMENTO:

Item	Descrição	Qdade	Unid	Pr.Unit	Pr. Total
1	Alprazolam 1mg	37.500	Comp	0,13	4.875,00
2	Citalopram 20mg	60.750	Comp	0,28	17.010,00
3	Fluoxetina 20mg/ml	5.000	Frs	43,10	215.500,00
4	Oxcarbamazepina 300mg	30.000	Comp	1,25	37.500,00
5	Oxcarbamazepina 600mg	46.875	Comp	3,24	151.875,00
6	Periciazina 1%	3.750	Frs	13,20	49.500,00
7	Periciazina 4%	4.500	Frs	24,49	110.205,00
8	Sertralina 50mg	95.625	Comp	0,28	26.775,00
9	Tiaridozina 50mg	37.500	Comp	1,35	50.625,00

Total: **R\$ 663.865,00 (Seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Projeto/Atividade: **2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2114 – Manutenção do PSF; 2115 – Manutenção do PSB; 2120- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2126- Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; 2127-Manutenção do SAMU; 2131 – Manutenção da Vigilância em Saúde.**

3.2. Elemento de Despesa: **33.90.30.00 – Material de Consumo.** 3.3. Fonte de Recurso **102-FMS**

4. ANEXOS

4.1. Termo de Referência / Projeto Básico:

Sim Não

4.2. Pesquisa de Mercado (no mínimo três orçamentos):

Sim Não

5. ASSINATURAS / CARIMBOS

DATA: 23/07/2024

DATA: 23/07/2024

Maria de Fátima dos Anjos Lopes
Diretora Depto de Compras FMS-SEMS
Portaria Nº 0021/23
SOLICITANTE
CPF. 020.131.303-56

Victor Luis Serra Lira
Secretário Municipal de Saúde
ORDENADOR DA DESPESA
Portaria: 0278/2024-SP

Proc. nº 142000
Folhas nº 017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente termo de referência tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição do objeto se faz necessária, para ressuprimento dos estoques do almoxarifado central, visando suprir as necessidades desta secretaria e das unidades de saúde e a demanda dos materiais para manter o funcionamento das unidades nos serviços de Saúde no Município de Timon - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.0 Nas tabelas abaixo estão demonstradas a especificação do objeto, a estimativa de consumo, a forma decotação dos materiais objeto deste Termo de Referência.

3.1 Os valores estimados estão em conformidade com ampla pesquisa de mercado realizada pela SEMS, destacando que os preços unitários e globais estimados representam os valores máximos que a Administração se dispõe pagar em relação a cada item, constatando que os menores preços foram obtidos em ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 129/2023 do município de Parnaíba - PI.

3.2 ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS ESTIMADOS:

Item	Descrição	Qdade	Unid	Pr.Unit	Pr. Total
1	Alprazolam 1mg	37.500	Comp	0,13	4.875,00
2	Citalopram 20mg	60.750	Comp	0,28	17.010,00
3	Fluoxetina 20mg/ml	5.000	Frs	43,10	215.500,00
4	Oxcarbamazepina 300mg	30.000	Comp	1,25	37.500,00
5	Oxcarbamazepina 600mg	46.875	Comp	3,24	151.875,00
6	Periciazina 1%	3.750	Frs	13,20	49.500,00
7	Periciazina 4%	4.500	Frs	24,49	110.205,00
8	Sertralina 50mg	95.625	Comp	0,28	26.775,00
9	Tiaridozina 50mg	37.500	Comp	1,35	50.625,00
Total: R\$ 663.865,00 (Seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)					

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 O Objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.0 O prazo de entrega dos produtos, objeto da contratação de que trata o presente instrumento, dar-se-á gradualmente, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA junto ao contratante, face a necessidade, **em até 02 (dois) dias uteis** após a expedição da Ordem de Fornecimento.

5.0.1 A contagem do prazo de entrega iniciará com a confirmação do recebimento da OF e/ou Nota de Empenho, que poderá ocorrer através de resposta ao e-mail de envio ou contato telefônico.

5.0.2 A entrega será realizada no seguinte endereço: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na av. Teresina S/N, Bairro Parque Piauí I na cidade de Timon-MA, no horário das 7h30 às 13h30 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;

5.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.2 No ato da entrega, a CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

5.3 Os produtos devem ser novos, entendido como de primeira utilização e atender a todas as especificações técnicas contidas nesse termo de referência, no contrato e na proposta do contratante.

5.4 Será vedado o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.

5.5 Os produtos devem ser entregues devidamente acondicionados em embalagem original de

fábrica, lacrada pelo fabricante, contendo o número de série do produto, registro, lote, data de fabricação, validade que os identifiquem e os qualifiquem e em conformidade com as normas, sob pena de recusa.

5.6 Se detectada qualquer inconformidade com a proposta ou avaria na embalagem deste, a CONTRATADA será imediatamente informada, por escrito, devendo se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do comunicado;

5.7 A CONTRATADA fica obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou se estiver em desacordo com o disposto no presente termo de referência e contrato;

5.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. O prazo para substituição dos produtos entregues fora das especificações é de 48 (quarenta e oito) horas corridas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.9 A entrega deverá ser realizada na presença de servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE para esta finalidade.

5.10 O recebimento e a aceitação dos produtos ocorrerão em duas etapas, na forma do art. 73, inciso II da

Lei nº 8.666/93, na seguinte forma:

5.10.1 PROVISORIAMENTE: 01 (um) dia após a entrega pela CONTRATADA, para conferência da conformidade do material com as especificações e condições contidas no Termo de Referência e neste contrato;

5.10.2 DEFINITIVAMENTE: em até 05 (cinco) dias contados do recebimento provisório, após a realização da análise da conformidade, mediante a lavratura de Termo de Aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo;

5.10.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.0 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados conforme determina os art. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo observar ainda as exigências seguintes para qualificação técnica:

6.0.1 A qualificação técnica da licitante será comprovada pela seguinte documentação:

6.0.1.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o **objeto da licitação, ou com o item pertinente – Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

6.0.1.2 Apresentar Alvará de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, ou original/cópia autenticada de documento que justifique a sua não obrigatoriedade de apresentação conforme legislação municipal ou estadual de origem do licitante;

6.0.1.3 Considerando que mediante pesquisa obtivemos preços vantajosos em ata de registro de preços, o que indica que a melhor escolha do procedimento para a contratação por adesão, os demais critérios de habilitação deverão estar vinculados ao edital da licitação a ser aderida.

7.0 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 As propostas deverão ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega e serão, conforme o § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666/93, observados os requisitos de segurança tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde da Secretaria de Saúde;

7.2 Os produtos da proposta deverão ter "compatibilidade de especificação técnica e de desempenho", conforme estabelecida no art. 15, inc. I, da Lei nº 8.666/93;

7.3 As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas deste Termo de Referência com respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados;

7.4 As propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste

instrumento serão desclassificadas;

8.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com especificações em conformidade como solicitado, contendo indicação clara e detalhada do produto, contendo descrição clara e detalhada do, registro do produto, bem como a validade para cada produto ofertado e conter:

- a) Nome da proponente, endereço completo, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou no Distrito Federal;
- b) Preço unitário e total do(s) item(s), devendo estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação (Havendo divergência entre os preços unitários e total prevalecerá o primeiro, e se a divergência for entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso);
- c) A proposta deve conter correio eletrônico (e-mail) válido para eventuais comunicações, inclusive notificações financeiras.

8.0 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, podendo a Parte Especifica do Contrato prever prazo inferior, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

8.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II

do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal apresentada.

8.3 Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

8.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.6 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste

Contrato, que somente atestará a aquisição/fornecimento do objeto nomes de referência e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

8.7 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Gestor deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.9 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas: $I = (TX/100)/365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos Moratórios;

Proc. nº 1420000
Folhas nº 20

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso

8.10 A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

8.11 Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto Estadual 15.093/2013, arts. 5º e 6º:

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.0 DO REAJUSTE.

9.1 Os preços unitários estabelecidos para os materiais, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado do dia da cotação dos preços de mercado pela CONTRATANTE, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, com base na seguinte fórmula:

$$R = [(I - I_0).P]/I_0$$

Em que:

a) **Para o primeiro reajuste:** R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta; P = preço atual dos materiais.

b) **Para os reajustes subsequentes:**

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado; P = preço do atualizado até o último reajuste efetuado.

9.2 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

9.4 Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.4 A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

9.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

10.0 DAS RESPONSABILIDADES

10.1 DA CONTRATADA:

10.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente termo, e suas propostas, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.2 Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, fretes – carrego e descarrego - decorrentes do fornecimento do produto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

10.1.4 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

- 10.1.5 Fornecer produto de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência;
- 10.1.6 Efetuar a troca do produto que for(em) recusado(s) pela CONTRATANTE devido ao não atendimento às especificações e qualidade dispostas no Termo de Referência seja por vícios e/ou deformidades identificadas, sem qualquer ônus para a mesma, no prazo estabelecido, contados do recebimento da notificação pela CONTRATADA;
- 10.1.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.8 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.11 Tendo em vista a possibilidade de ajustes e ações a serem implementadas por meio de programas e projetos Município de Timon e organismos nacionais e internacionais, A CONTRATADA deverá atender, além da legislação nacional, as regras específicas de organismos com acordo vigente para prevenir e combater fraudes e corrupção que possam ocorrer no contexto do uso dos recursos destinados a esta contratação, ficando estabelecido que a CONTRATADA deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.
- 10.1.12 Os contratados/licitantes deverão permitir que o organismo nacional ou internacional inspecione quaisquer contas e registros e outros documentos referentes ao envio da Proposta e à execução do contrato e os submeta à auditoria por auditores indicados pelo referido organismo.
- 10.1.13 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10.1.14 É dever da CONTRATADA conhecer e cumprir todas as condições deste Termo de Referência e as cláusulas do instrumento contratual
- 10.1.15 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 10.1.16 Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para o fornecimento do objeto discriminado neste Termo de Referência.
- 10.1.17 Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente e/ou administrativamente, por qualquer danos/prejuízo/perda causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da entrega do objeto deste termo de referência, devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 10.1.18 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.
- 10.1.19 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência
- 10.1.20 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
- 10.1.21 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros, entregas relacionadas ou objeto.
- 10.1.22 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, instalação, manutenção preventiva, corretiva, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 10.2 DO CONTRATANTE:**
- 10.2.1 Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
- 10.2.3 Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento do objeto contratado.
- 10.2.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido.
- 10.2.5 Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.
- 10.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à CONTRATADA;
- 10.2.7 Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste termo de referência;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.2.8 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência;

10.2.9 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão composta por servidor(es) especialmente designado(s);

10.2.10 Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do produto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

10.2.11 Atestar o recebimento do produto entregue, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os produtos que não esteja(m) de acordo com as exigências expostas neste instrumento, por meio de notificação à CONTRATADA;

10.2.12 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

10.2.13 Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato de fornecimento do Produto especificado neste Termo de Referência;

11.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente termo de referência.

12.0 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.0 DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

13.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.0 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENCIA

14.0 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 56 do Decreto Municipal nº 080/2019, e ainda artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993 a Contratada que:

14.0.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.0.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

14.0.3 Apresentar documentação falsa;

14.0.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.0.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.0.6 Não manter a proposta;

14.0.7 Cometer fraude fiscal;

14.0.8 Comportar-se de modo inidôneo;

14.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido

Proc. nº 14570
Folhas nº 23

injustificadamente.

14.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores

ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.2.1 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

14.3.2.2 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Timon – MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

14.3.2.3 Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

14.3.2.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.4.1 Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de arrematante não mantiver sua proposta e não encaminhar a proposta final readequada no prazo previsto e informado no sistema pelo pregoeiro será desclassificado e aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro a autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

14.4.2 Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de adjudicatário cometer a prática prevista no item 14.3.1, 14.3.2, 14.3.5, 14.3.6 será aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro à autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

14.5 Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Timon e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos;

14.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 080/2020.

14.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.11 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que

assegurar a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município ou o que vier a substituir e ainda publicadas no **Diário Eletrônico Oficial do Município de Timon – MA**, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

14.15 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

14.16 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência

15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

15.1 O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com prazo até 31 de dezembro de 2024, contados da sua assinatura, em observância aos créditos orçamentários e as necessidades da aquisição dos objetos.


Timon/MA, 23 de Julho de 2024.


Fábio de Alcântara Amorim Soares
Farmacêutico
CRF-MA: 5812

Fábio de Alcântara Amorim Soares
Farmacêutico
Almoxarifado SEMS

Ratifico e aprovo este Termo de Referência em:
23/07/2024

Aprovo e ratifico este Termo de Referência:


Victor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 0278/2024-GP

Proc. nº 14201/2024
Folhas nº 05

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA.
Processo Administrativo nº 1420/2024 - SEMS.

Assunto: Aprovação de Termo de Referência.

Trata-se de formalização de procedimento para a **Aquisição de Medicamentos Psicotópicos** para atender as necessidades desta secretaria e suas Unidades, conforme especificações descritas no termo de referência.

Após análise constatamos que se encontram os presentes autos revestidos de informações detalhadas sobre a identificação do objeto: natureza do bem; os métodos e prazos de execução/entrega; as condições organizacionais; a gestão e condições de recebimento; a dotação orçamentária; cotações de preços; e ainda, os demais subsídios técnicos que assegurem a viabilidade da contratação.

Desse modo, por ser oportuno, conveniente, relevante e com escopo no interesse público e em conformidade com os princípios da economicidade, vantajosidade, celeridade, funcionalidade e adequação, respaldado na Lei Federal nº 8.666/93, na forma do disposto no inciso I, §2º do art. 7º c/c os incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93, e uma vez atendidos os requisitos nas alíneas “a” a “f” do inciso IX, do art. 6º da Lei nº 8.666/93, por legalidade e conveniência, **aprovo o referido termo de referência** em epígrafe, por conter os elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto constante destes autos, com todas suas partes, especificações, normas técnicas e demais complementos, os quais abrangem com nível de precisão, adequado; ao mesmo tempo em que autorizo as demais providencias cabíveis nos termos da Lei para a continuidade do procedimento e formalidades para a contratação.

Timon (MA), 23 de Julho de 2024.



Vitor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA.
Portaria 0278/2024-GP

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 26

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92					
11. SARDINHA EM ÓLEO E MOLHO, LATA COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMPRESA EM GERAL	27000	LATA	RS 3,67		
12. SARDINHA EM ÓLEO E MOLHO, LATA COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COTA ME E EPP	3000	LATA	RS 3,67		
13. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTEÚDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA DE 6 MESES.	EMPRESA EM GERAL	27000	PACOTE	RS 3,87		
14. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTEÚDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA DE 6 MESES.	COTA ME E EPP	3000	PACOTE	RS 3,87		
15. CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PÓ EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PLANTA DO CAFÉZAL TORRADO E MOÍDO, EXTRA-FORTE, EMBALADO A VÁCUO, EM BUJAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO, COM SELO DE PUREZA ASIC, EMBALAGEM EM MATERIAL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 250G. PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMPRESA EM GERAL	27000	PACOTE	RS 4,97		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92					
16. CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PÓ EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PLANTA DO CAFÉZAL TORRADO E MOÍDO, EXTRA-FORTE, EMBALADO A VÁCUO, EM BUJAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA O CONSUMO, COM SELO DE PUREZA ASIC, EMBALAGEM EM MATERIAL RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 250G. PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COTA ME E EPP	1000	PACOTE	RS 4,97		
17. LEITE INTEGRAL EM PÓ, INSTANTÂNEO, COM TEOR DE GORDURA NA PROPORÇÃO DE 3%, EMBALADO EM PACOTE COM 200G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMPRESA EM GERAL	27000	PACOTE	RS 4,78		
18. LEITE INTEGRAL EM PÓ, INSTANTÂNEO, COM TEOR DE GORDURA NA PROPORÇÃO DE 3%, EMBALADO EM PACOTE COM 200G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COTA ME E EPP	1000	PACOTE	RS 4,78		
19. BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES DE 400G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMPRESA EM GERAL	27000	PACOTE	RS 3,47		
20. BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES DE 400G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COTA ME E EPP	1000	PACOTE	RS 3,47		
21. FLOCÃO DE MILHO, PRÉ-COZIDO, OBTIDA DO GRÃO DO MILHO TORRADO E PENETRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUCEDIDOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO COM 500G, PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMPRESA EM GERAL	54000	PACOTE	RS 1,37		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA CNPJ: 49.063.840/0001-92					
22. FLOCÃO DE MILHO, PRÉ-COZIDO, OBTIDA DO GRÃO DO MILHO TORRADO E PENETRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUCEDIDOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO COM 500G, PRAZO DE VALIDADE COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COTA ME E EPP	6000	PACOTE	RS 1,37		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 028/2024 – PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO Nº 43318/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregador: Pedro Victor Carvalho das Chagas
Adjudicação: 02/05/2024
Homologação: 02/05/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	Acido Valproico 250 mg	EMPRESA GERAL	COMP	BIOLAB	183750	RS 0,55	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
2	Acido Valproico 250 mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	BIGLAB	61250	RS 0,59	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.237/0003-40
3	Acido Valproico 500 mg	EMPRESA GERAL	COMP	BIOLAB	138750	RS 0,98	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.386.670/0003-09
4	Acido Valproico 500 mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	BIOLAB	66250	RS 1,25	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.747.950/0001-09
5	Alprazolam 1mg	EMPRESA GERAL	COMP	EMS	75000	RS 0,12	MAIS SAUDE LTDA CNPJ:10.436.813/0001-82
6	Alprazolam 1mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	E.M.S/E.M.S	25000	RS 0,12	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.237/0003-40
7	Alprazolam 2mg	EMPRESA GERAL	COMP	E.M.S/E.M.S	41250	RS 0,16	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.237/0003-40
8	Alprazolam 2mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	E.M.S/E.M.S	31250	RS 0,15	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA CNPJ:28.492.237/0003-40
9	Amitriptilina 25mg	EMPRESA GERAL	COMP	BIGLAB/MA	206250	RS 0,10	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.386.670/0003-09
10	Amitriptilina 25mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	E.M.S	68750	RS 0,12	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.747.950/0001-09
11	Biperideno 2mg	EMPRESA GERAL	COMP	UNIÃO QUÍMICA	114750	RS 0,40	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ:19.386.670/0003-09
12	Biperideno 2mg	COTA MICROEMPRESA E EPP	COMP	CRUSTALIA	38250	RS 0,44	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:42.747.950/0001-09

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e lotes determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. O Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionado por este extrato de publicação como tele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA		
CNPJ	49.063.840/0001-92	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	Avenida Francisco Borges dos Santos, Bairro João XXIII		CEP 64.205-340
CIDADE	Parnaíba-PI	E-MAIL	rodrigocontato@terra.com.br
CONTATO	Rodrigo Canto Cunha		
CPF	286.973.988-51		
RG	33522393	FONE	(66) 99863-4477 (Tfmx) 99507-7570
LICITANTE	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA		
CNPJ	01.842.171/0001-05	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	Av. Henry Wall de Carvalho Nº5000, Bairro Lourival Parente		CEP 64.022-050
CIDADE	Teresina - PI	E-MAIL	Tropicaisalimentos@gmail.com
CONTATO	SINALVES DA SILVA		
CPF	105.666.663-40		
RG	144.383	FONE	86-32205565

Proc. nº 1432024
Folhas nº 27

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Table with 12 columns: Item, Description, Brand, Quantity, Unit, Price, Supplier Name, Supplier CNPJ, Supplier Address, Supplier Phone, Supplier Website, Supplier Email.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Table with 12 columns: Item, Description, Brand, Quantity, Unit, Price, Supplier Name, Supplier CNPJ, Supplier Address, Supplier Phone, Supplier Website, Supplier Email.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Table with 12 columns: Item, Description, Brand, Quantity, Unit, Price, Supplier Name, Supplier CNPJ, Supplier Address, Supplier Phone, Supplier Website, Supplier Email.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Table with 12 columns: Item, Description, Brand, Quantity, Unit, Price, Supplier Name, Supplier CNPJ, Supplier Address, Supplier Phone, Supplier Website, Supplier Email.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:
1. O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da Licitação e Termo de Referência, observados os quantitativos e locais determinados na Ordem de Compra e nos Requerimentos, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.

Proc. nº 1405000
Folhas nº 28

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renovação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA		
CNPJ	28.492.207/0001-40	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR PIREZ DE CASTRO, MARQUÊS	CEP	64.002-450
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	unicahospitalparnaiba@gmail.com
CONTATO	CARLA DE CARVALHO		
CPF	629.260.803-44	FONE	8695698869
RG	1969514		

LICITANTE	CENTRAL DAS FARMACIAS DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ	26.436.406/0001-03	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	ROD BR 116 Nº 2131, MESSEJANA	CEP	60.842-395
CIDADE	FORTALEZA - CE	E-MAIL	licitacao.cdf@gmail.com
CONTATO	JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA		
CPF	619.235.833-87	FONE	8532763616
RG	95002463870		

LICITANTE	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ	19.086.670/0001-09	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	RUA DOM BOSCO, SAMAPI	CEP	64.058-040
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	licitacao.dicorel@gmail.com
CONTATO	JOSE CELESMAR BERTULINO		
CPF	130.800.754-04	FONE	8632315885
RG	2416421		

LICITANTE	HOSPITALMED EIRELI		
CNPJ	29.868.059/0001-88	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	R SENADOR PAULO GUERRA, Nº 215 CENTRO	CEP	56.800-000
CIDADE	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	E-MAIL	pharmaplusdistribuidora@hotmail.com
CONTATO	MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA		
CPF	195.027.884-00	FONE	8738384210
RG	1773258		

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITANTE	MAIS SAÚDE LTDA		
CNPJ	10.436.813/0001-82	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738, MACAÚBA	CEP	64.016-096
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	licitacao@maissaudedistribuidora.com.br
CONTATO	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR		
CPF	003.509.463-02	FONE	8633044521
RG	2297364		

LICITANTE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ	34.772.843-0001-28	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	RUA CUIABA, 5018, ALTO ALEGRE	CEP	85.805-260
CIDADE	CASCATEL - PR	E-MAIL	novaoeste.pr@gmail.com
CONTATO	JAQUELINE ALVES COSTA		
CPF	049.541.879-07	FONE	4533034090
RG	85949829		

LICITANTE	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	42.247.960/0001-09	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100, TANCREDO NEVES	CEP	64.076-030
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	primedistribuidoratho@gmail.com
CONTATO	LUCIANO TEIXEIRA SOARES		
CPF	395.079.553-72	FONE	8622226666
RG	995028		

Proc. nº 19420012024
Folhas nº 29

ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420/2024 | OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos.

RELAÇÃO DE EMPRESAS: 01 - REMAC; 02 - IMPERIO; 03 - AMAZONIA

ITEM	QDADE	UND	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	PR.MEDIO	Pt.Total	Tabela CMED	PREFEITUR A MUNICIPAL DE PARNAIBA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2024 PREGÃO ELETRONIC	VALOR MEDIO UNIT/MÊS	VALOR TOTAL DA PROPOSTAS
1	37.500	COMP	Alprazolam 1mg	0,14	0,13	0,13	0,13	4.875,00	0,61	0,12	0,12	4.500,00
2	60.750	COMP	Citalopram 20mg	0,27	0,28	0,28	0,28	17.010,00	2,42	0,25	0,25	15.187,50
3	5.000	FRASCO	Fluoxetina 20mg/ml	43,24	43,12	42,95	43,10	215.500,00	41,56	42,73	41,56	207.800,00
4	30.000	COMP	Oxcarbamazepina 300mg	1,18	1,37	1,20	1,25	37.500,00	2,43	1,16	1,16	34.800,00
5	46.875	COMP	Oxcarbamazepina 600mg	3,13	3,40	3,19	3,24	151.875,00	3,06	3,09	3,06	143.437,50
6	3.750	FRASCO	Periciazina 1%	12,38	14,41	12,81	13,20	49.500,00	8,71	12,31	8,71	32.662,50
7	4.500	FRASCO	Periciazina 4%	23,21	24,32	25,94	24,49	110.205,00	16,90	23,16	16,90	76.050,00
8	95.625	COMP	Sertralina 50mg	0,27	0,30	0,28	0,28	26.775,00	2,05	0,25	0,25	23.906,25
9	37.500	COMP	Tiartidozina 50mg	1,26	1,38	1,42	1,35	50.625,00		1,25	1,25	46.875,00
								663.865,00				585.218,75

Leva analse aos preços. A metodologia utilizada para o calculo do valor referente ao a seleção da media dos preços pesquisados a depender do valor destes referenciais. Assim, para obtenção dos preços foi realizada a pesquisa ampla em sites eletrônicos fonte: site <https://www.bancodeprecos.com.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e ainda em fornecedores locais, vindo a obter os preços mediante o cálculo da média aritmética dos preços unitários coletados, conforme indicados na tabela acima. No entendimento dessa Unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado. Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de formação dos valores de referência, são verdadeiras e estão de acordo com a realidade do mercado. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades dessa SEMES e não há indicações de marca ou características que possam indicar ou favorecer a contratação a fornecedor

Timon, Ma, 23 de Julho de 2024

Maria de Fátima Colli Leite

Assinatura do Responsável pela Formação de Preços SEMS

Portaria Nº 002/23

CPF: 020.131.303-56

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 930



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades.

Senhor Secretário,

Declaramos a disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Projeto Atividade: **2112** – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção do PSB; **2120**- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2126**- Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; **2127**-Manutenção do SAMU; **2129**– Manutenção da Farmácia Básica, **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde.


Elemento de Despesa: **33.90.30.00** – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: **102-001; 102-295; 102-308; 102-309; 102-296; 102-214; 102-286; 102-280; 102-300; 102-102; 102-103; 102-209; 102-299.**

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa encontra-se em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon/MA, 23 de Julho de 2024.

Atenciosamente,



Neuma Maria Macedo
Contadora da Secretária Municipal de Saúde
CRC-MA: 05781/O
Portaria nº 0627/2021-GP

Proc. nº 14201/2024
Folhas nº 31

Memorando – GAB

De: Setor Administrativo

Para: Secretário Municipal de Saúde

Sr. Secretário,

Submetemos à consideração de V. Ex^a, termo de referência que tem como o objeto a **Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos**, para aprovação e autorização de abertura de processo administrativo para a contratação.

Ao mesmo tempo, considerando a urgência na aquisição, mediante pesquisa de preço, constatamos que no município de Parnaíba – PI, possui Ata de Sistema de Registro de Preço vigente (Ata de Registro de Preços nº **028/2024** publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba, Edição nº 3632 em 03 de maio de 2024, resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 129/2023), cujo objeto é registro de preços de medicamentos psicotrópicos.

Sendo assim, como os itens se adequam a necessidade do município de Timon e estão com preços mais econômicos e vantajosos, demonstrado no mapa de preços em anexos, sugerimos que seja feita consulta ao município de Parnaíba para o uso das atas mencionadas por meio de adesão ao SRP para os itens descritos no presente termo de referência em anexo.

Segue em apêndice ao termo de referência, as cotações de mercado, extrato de publicação das atas de SRP indicada, mapa comparativo de preços, folha de informação orçamentária.

Timon – MA, 23 de Julho de 2024.



Maria de Fátima Coelho Lopes
Diretora do Departamento de Compras e Serviços
SEMS

Proc. nº 14201200
Folhas nº 32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 305/2024

Timon (MA), 23 de Julho de 2024.

A Sua Senhoria
Nadja Nascimento da Silva
Secretaria Executiva de Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 028/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº- 129/2023.

Senhora Secretaria,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **Ata de Registro de Preço nº 028/2024 do Pregão Eletrônico nº- 129/2023**, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos.

Com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.982, de 23 de Janeiro de 2013 e respectivas alterações, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Timon-MA, CNPJ Nº 06.115.307/0001-14, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por **Victor Luiz Serra Lula**, portador do RG nº 10.312.866 SSP-MG e CPF 011.514.533-82.

LOCAL: PARNAÍBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QDADE	PR. UNIT	PR. TOTAL
7	Alprazolam 1mg	COMP	E M S	37.500	0,16	6.000,00
22	Citalopram 20mg	COMP	PRATI	60.750	0,25	15.187,50
47	Fluoxetina 20mg/ml	FRS	E M S	5.000	42,73	213.650,00
63	Oxcarbamazepina 300mg	COMP	UNIÃO QUIMICA	30.000	1,16	34.800,00
65	Oxcarbamazepina 600mg	COMP	UNIÃO QUIMICA	46.875	3,09	144.843,75
69	Periciazina 1%	FRS	SANOFI	3.750	12,31	46.162,50
71	Periciazina 4%	FRS	SANOFI	4.500	23,16	104.220,00
76	Sertralina 50mg	COMP	SANOFI MEDLEY	95.625	0,25	23.906,25
78	Tiaridozina 50mg	COMP	UNIÃO QUIMICA	37.500	1,25	46.875,00
						635.645,00

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

- I. Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;
- II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
- III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
- IV. Avisos de Publicação do Certame;

Proc. nº 1420/2024
Pregão nº 129/2023
Folhas nº 33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- V. Documentos de Habilitação das licitantes;
- VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
- VII. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
- VIII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Luiz Serra Lula
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0278/2024-GP
CPF nº 011.514.533.82

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 34



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

OFICIO N 305-24 SOLICITAÇÃO ADESAO ATA 28-24 PE 129-23 MEDIC. PSICOTRÓPICOS

Compras Sems <comprassems@gmail.com>
Para: "fms_1@parnaiba.pi.gov.br" <fms_1@parnaiba.pi.gov.br>

24 de julho de 2024 às 08:20

BOM DIA,

SEGUE ANEXO OFICIO N 305-24 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ADESAO À ATA 028-24 PE 129-23 MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

SETOR DE COMPRAS SEMS TIMON-MA

 **OFICIO 305-24 SOLIC ADESAO ATA 28-24 PE 129-23.pdf**
720K

Proc. nº 1240/2024
Folhas nº 35



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

COOPERAÇÃO TÉCNICA ADESÃO - TIMON - MA

1 mensagem

Pregão - Prefeitura de Parnaíba <pregao@parnaiba.pi.gov.br>
Para: comprassems@gmail.com

2 de agosto de 2024 às 13:22

Boa tarde,

Segue em anexo:

Opinião Técnica, Termo de Liberação, Parecer Jurídico e Termo de Cooperação assinados, juntamente com a publicação no Diário Oficial, conforme solicitado.

Atenciosamente

Setor de Licitações

**Prefeitura de Parnaíba-PI**

R. Itaúna, 1434 - Pindorama, 64215-320
Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA
Setor de Pregões
Site: www.parnaiba.pi.gov.br

4 anexos **CT 04.pdf**
3185K **CT 02.pdf**
3193K **CT 03.pdf**
3197K **CT 01.pdf**
3187K

Proc. nº 142012024
Folhas nº 36



OPINIÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Adesão/Liberação nº 01/2024 – PREFEITURA DE PARNAÍBA

Pedido de adesão provisória ao Sistema de Registro de Preços – SRP Ata nº 028/2024, para Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses.

1. Breve Relatório

Chegaram aos autos sobre de pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2024, requerido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA através do Ofício nº 305/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023, especificamente: Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses, que tem por objeto a aquisição/serviços de Bens Comuns conforme extrato a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse daquela Prefeitura, nos limites e nas formas do Termo de Adesão.

2. Fundamentos

A- Conceitos e Legislação

Sistema de Registro de Preços -SRP, não é uma modalidade, nem um tipo de licitação. Trata-se de um conjunto de procedimentos específicos que se agregam a um determinado procedimento licitatório e que somente pode ser aplicado nas modalidades Pregão e Concorrência. A definição de Sistema de Registro de Preços está no art. 2º, I, do Decreto Federal Nº 7.892/2013, qual seja "I- Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

O Ilustre Professor e Doutrinador Jorge U. Jacob Fernandes em sua obra Sistema de Registro de Preços e PREGÃO ELETRÔNICO, 2009, p.30, conceitua esse sistema como:

Sistema de registro de preço é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa com observância do princípio da isonomia para eventual futura contratação pela administração.

Ata de Registro de preço de um instrumento jurídico que tem finalidade

Proc. nº 14202
Folhas nº 37



específica e distinto dos demais instrumentos que fazem parte do SRP. Não é o mesmo que a ata de sessão de licitação e nem mesmo contrato.

O decreto Nº 7.892/13, art.2º, inciso II, define a Ata de Registro de preços como:

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Logo a Ata de Registro de Preço documento indispensável nos procedimentos licitatório com registro de preço, e tem a finalidade de vincula as partes envolvidas: Administração pública e fornecedores ou prestadores de serviço. É por meio Ata que se faz valer juridicamente compromisso para que as contratações futuras nos termos em que as partes pactuam, entre estas estão as obrigações, o preço, as quantidades e as qualidades.

A adesão a ata de Registro de preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participo de um determinado procedimento licitatório com sistema de Registro de preço SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua ata de Registro de Preço por conter proposta mais vantajosa para Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de "carona" vez que a um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p.197):

"carona" consiste na contratação fundada no sistema de registro de preços em vigor mas envolvendo entidade estatal dele não participantes originalmente com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaure mentor do limite máximo de acordo com a prática a única restrição admitida resisto limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.

Adesão é disciplinada no âmbito federal pelo art. 22º, § § 1º a 3º, do decreto N 7.892/13, cuja dicção é a seguinte:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para

Proc. nº 11.000.125/2011
Folhas nº 38



manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

A autorização para Adesão é única e exclusiva para as licitações realizadas com SRP, pois, as mesmas detêm vantagens inigualáveis em relação as licitações convencionais, conforme já pontuamos no capítulo anterior, como por exemplo o não compromisso de contratação, ausência da necessidade prévia de informação orçamentária, a ampliação da competitividade, a estimativa dos ativos entre os atributos que somados resultam na proposta mais vantajosa para Administração.

Ao órgão não participantes, o "carona" em imposta uma série de limites efetivarem Adesão, com dependência de prévia consulta e aceitação por parte do órgão gerenciador, dependência de indicação do fornecedor pelo gerenciador, aceitação por parte do fornecedor/prestador de serviço, desde que condicionada não prejudicar o pacto firmado pela Ata de Registro, ficando mantidas para a as partes as mesmas condições licitadas e registradas anteriormente. Por isso aconselha-se que haja ainda no procedimento de adesão, a lavratura do Termo de Cooperação Técnica quando na relação envolver órgãos de esferas distintas do governo.

B – Regras para a carona

Além da manifestação do órgão não participantes onde isso demonstra o seu interesse juntar um gerenciador da Ata de Registro de Preços, é necessário: Autorização expressa do Gerenciador da Ata onde este além de autorizar seu uso, indica a vencedora e os preços máximos a serem praticados;

O ajuste do órgão requerente e o órgão gerenciador da Ata para que se formalize autorização de uso da Ata e se estabeleça limites e garantias legais ao seu uso razoável, neste caso indicada a utilização do Termo de Cooperação Técnica entre as partes;

A anuência expressa pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata uma vez que a gente não se encontra obrigada a fornecer os mesmos preços em domicílio diferente daquela para qual ofertou os preços, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Não pode aderida extrapolar os limites de quantidades e preços registrados em Ata que se limitam a cem por cento - § 3, art.22, Decreto 7.892/13, bem como descumprir qualquer obrigação resultante de exigências edilícias ou contratuais expressas no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 129/2023**, seu Termo de Referência



e seus anexos. A obediência é um instrumento vinculatório, o edital do pregão, obedece ao art. 3º da Lei 8666/93, bem como todos os outros princípios descritos;

O Carona deve ter em seu procedimento de aquisição justificativa para tal e deve demonstrar no processo a vantajosidade da adesão, bem como deve instruir o mesmo com pesquisa de mercado de modo a conhecer outros preços.

C- Vigência

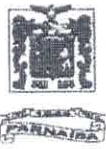
Autorização para o uso de a Ata de SRP tem vigência enquanto perdurar a própria ata, sendo os contratados advindos dela regidos por prazo diferentes da Ata de acordo com art. 57 e s.s. da Lei 8666/93.

3. Conclusão

Realizado um instrumento de convênio entre as partes, o Termo de Cooperação Técnica e realizada sua publicação, não nos parece haver a óbice autorização de uso de Ata SRP na condição de "carona" ao sistema de registro de preço gerido por esta Prefeitura Municipal de Barras desde que resguardados os limites legais.

Parnaíba – PI, 01 de agosto de 2024.

Pedro de Aguiar Pires
Coordenador do Sistema de Registro de Preços



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Atendendo solicitações encaminhadas pela requisitante supra ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO / PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI, indica-se o preço registrado a favor da empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 19.086.670/0001-09, como também os respectivos itens liberados.

Item	Qte Liberada	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
76	95625	COMP	SERTRALINA 50MG	0,25	23.906,25
78	37500	COMP	TIARIDOZINA 50MG	1,25	46.875,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 70.781,25

1. As especificações completas dos lotes indicados encontram-se na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024**, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3632, publicada em 03 de maio de 2024, que vai em anexo ao termo de liberação.
2. O Termo de liberação será encaminhado ao Secretária de Fundo Municipal de Saúde para a lavratura do Termo de Cooperação Técnica.

Parnaíba – PI, 01 de agosto de 2024.

Pedro de Aguiar Pires
Coordenador do Sistema de Registro de Preços



PARECER JURÍDICO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, na condição de carona, com o objetivo de utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 028/2024, que tem como objeto o Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 129/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3632, publicada em 03 de maio de 2024.

Trata-se de análise solicitação de parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único da lei nº 8.666/93, os autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona, com o objetivo de utilizar, provisoriamente, preço registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, que tem como objeto o **Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI** – Pregão Eletrônico nº 129/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3632, publicada em 03 de maio de 2024.

Versando sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece, em seu art. 15, as seguintes disposições:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.”

A Adesão a Ata de Registro de Preço é a possibilidade de qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, fazer uso da Ata durante sua vigência, e mediante anuência do órgão gerenciador.

O órgão gerenciador é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preço e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrente.

Proc. nº 140/2024
Folhas nº 42



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Regulamentando o acima citado, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu art. 22, assim dispôs:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

(...)

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

(...)

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.”

Resta claro, conforme o §9º que fica, FACULTADA, as entidades municipais a adesão a ata de registro de Preço, cabendo a decisão e escolha as autoridades do procedimento licitatório.

O § 9º, do Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, é o instrumento que compreende ao que informalmente chamamos de “Carona” na adesão a Ata de Registro de Preços em licitações procedida por outro órgão e entidades públicas.

Portanto, diante do exposto, e do que fora apresentado nos autos do processo (Termo de cooperação técnica nº 01/2024 assinado pela autoridade competente e a Opinião técnica administrativa e termo de liberação), opina-se pelo prosseguimento da adesão, por meio de decisão da autoridade competente, nos limites solicitados pelo órgão Carona.

Parnaíba - PI, 01 de agosto de 2024.

PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO
PROCURADORA JURÍDICA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVO

Proc. nº 1420720
Folhas nº 43



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Termo de cooperação técnica que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Parnaíba-PI, situada à Rua Itaúna, nº 1434, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.430/0001-31, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NADJA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro(a), funcionária pública, advogada, inscrito(a) no CPF Nº 006.800.773-67, residente e domiciliado(a) nesta cidade, na qualidade de Órgão Gestor e a **PREFEITURA DE TIMON – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Timon, situada à Pç. São José, S/N, Centro, CEP: 65.630-160, CNPJ (MF) Nº 06.115.307/0001-14, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por, **VICTOR LUIZ SERRA LULA**, como Órgão Carona, para fins de participação na Ata de Registro de Preços nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 129/2023 para **Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses**, de acordo com a necessidade e conforme condições e especificações contidas no respectivo Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo de cooperação técnica, a **PREFEITURA DE TIMON – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Timon, situada à Pç. São José, S/N, Centro, CEP: 65.630-160, CNPJ (MF) Nº 06.115.307/0001-14, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por, **VICTOR LUIZ SERRA LULA**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Parnaíba-PI, situada à Rua Itaúna, nº 1434, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.430/0001-31, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NADJA NASCIMENTO DA SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Atendendo a solicitação encaminhada pelo requisitante supra a Ata de Registro de Preços nº 028/2024 – **PREFEITURA DE PARNAÍBA – PI**, encaminhamos em anexo uma cópia da referida Ata de Registro de Preços, com os preços registrados a favor das empresas, como também os respectivos itens liberados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O ÓRGÃO GESTOR providenciará a publicação deste Termo de Cooperação Técnica no sistema oficial da publicação da Prefeitura Municipal, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

Proc. nº 14201000
Folhas nº 44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CLÁUSULA QUARTA

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito.

Parnaíba, 01 de agosto de 2024.

NADJA NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VICTOR LUIZ SERRA LULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – TIMON – MA

Proc. nº 1100/2024
Folhas nº 45

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica 001/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 028/2024, Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 129/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3632, publicada em 03 de maio de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica 002/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 028/2024, Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 129/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3632, publicada em 03 de maio de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica 003/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 029/2024, Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 135/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3633, publicada em 06 de maio de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica 004/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 029/2024, Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 135/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3633, publicada em 06 de maio de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 603/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24175/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – LOTE 05, CONFORME PLANILHA EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): I N BARBOSA SANTOS LIDA.
CNPJ: 32.236.727/0001-69;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 158.192,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24, FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200;
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 638/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24584/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 9.666/1995.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): C S NASCIMENTO DE SOUZA & CIA LTDA.
CNPJ: 15.630.066/0001-32;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16, FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200;
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 659/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24585/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 9.666/1995.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO;
CNPJ: 06.196.857/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 173.233,90 (cento e setenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16, FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200;
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 661/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24658/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 9.666/1995.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): GONÇALVES & NEVES RASTREAMENTO LTDA.
CNPJ: 32.888.864/0001-88;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 148.083,35 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16, FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200;
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 666/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24456/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): E A ARAUJO DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 42.771.150/0001-49;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 193.061,40 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e um reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22, FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200;
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 667/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28590/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): E A ARAUJO DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 42.771.150/0001-49;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 331.025,24 (trezentos e trinta e um mil, vinte e cinco reais e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22, FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200;
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 690/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27858/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUINTALINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÚLTIPLA DE URGENCIA – DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 61.439,48 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2203, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.27, FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200;
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.

Proc. nº 1461/2024
Folhas nº 460



OPINIÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Adesão/Liberação nº 02/2024 – PREFEITURA DE PARNAÍBA

Pedido de adesão provisória ao Sistema de Registro de Preços – SRP Ata nº 028/2024, para Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses.

1. Breve Relatório

Chegaram aos autos sobre de **pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2024**, requerido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA** através do Ofício nº 305/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023, especificamente: **Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses**, que tem por objeto a aquisição/serviços de Bens Comuns conforme extrato a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse daquela Prefeitura, nos limites e nas formas do Termo de Adesão.

2. Fundamentos

A- Conceitos e Legislação

Sistema de Registro de Preços -SRP, não é uma modalidade, nem um tipo de licitação. Trata-se de um conjunto de procedimentos específicos que se agregam a um determinado procedimento licitatório e que somente pode ser aplicado nas modalidades Pregão e Concorrência. A definição de Sistema de Registro de Preços está no art. 2º, I, do Decreto Federal Nº 7.892/2013, qual seja "I- Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

O Ilustre Professor e Doutrinador Jorge U. Jacob Fernandes em sua obra Sistema de Registro de Preços e PREGÃO ELETRÔNICO, 2009, p.30, conceitua esse sistema como:

Sistema de registro de preço é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa com observância do princípio da isonomia para eventual futura contratação pela administração.

Ata de Registro de preço de um instrumento jurídico que tem finalidade específica e distinto dos demais instrumentos que fazem parte do SRP. Não é

Proc. nº 142000
Folhas nº 47



mesmo que a ata de sessão de licitação e nem mesmo contrato.

O decreto Nº 7.892/13, art.2º, inciso II, define a Ata de Registro de preços como:

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Logo a Ata de Registro de Preço documento indispensável nos procedimentos licitatório com registro de preço, e tem a finalidade de vincula as partes envolvidas: Administração pública e fornecedores ou prestadores de serviço. É por meio Ata que se faz valer juridicamente compromisso para que as contratações futuras nos termos em que as partes pactuam, entre estas estão as obrigações, o preço, as quantidades e as qualidades.

A adesão a ata de Registro de preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participo de um determinado procedimento licitatório com sistema de Registro de preço SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua ata de Registro de Preço por conter proposta mais vantajosa para Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de "carona" vez que a um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p.197):

"carona" consiste na contratação fundada no sistema de registro de preços em vigor mas envolvendo entidade estatal dele não participantes originalmente com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaure mentor do limite máximo de acordo com a prática a única restrição admitida resisto limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.

Adesão é disciplinada no âmbito federal pelo art. 22º, § § 1º a 3º, do decreto N 7.892/13, cuja dicção é a seguinte:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Proc. nº 14201/2017
Folhas nº 48



§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

A autorização para Adesão é única e exclusiva para as licitações realizados com SRP, pois, as mesmas detêm vantagens inigualáveis em relação as licitações convencionais, conforme já pontuamos no capítulo anterior, como por exemplo o não compromisso de contratação, ausência da necessidade prévia de informação orçamentária, a ampliação da competitividade, a estimativa dos ativos entre os atributos que somados resultam na proposta mais vantajosa para Administração.

Ao órgão não participantes, o "carona" em imposta uma série de limites efetivarem Adesão, com dependência de prévia consulta e aceitação por parte do órgão gerenciador, dependência de indicação do fornecedor pelo gerenciador, aceitação por parte do fornecedor/prestador de serviço, desde que condicionada não prejudicar o pacto firmado pela Ata de Registro, ficando mantidas para a as partes as mesmas condições licitadas e registradas anteriormente. Por isso aconselha-se que haja ainda no procedimento de adesão, a lavratura do Termo de Cooperação Técnica quando na relação envolver órgãos de esferas distintas do governo.

B – Regras para a carona

Além da manifestação do órgão não participantes onde isso demonstra o seu interesse juntar um gerenciador da Ata de Registro de Preços, é necessário: Autorização expressa do Gerenciador da Ata onde este além de autorizar seu uso, indica a vencedora e os preços máximos a serem praticados;

O ajuste do órgão requerente e o órgão gerenciador da Ata para que se formalize autorização de uso da Ata e se estabeleça limites e garantias legais ao seu uso razoável, neste caso indicada a utilização do Termo de Cooperação Técnica entre as partes;

A anuência expressa pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata uma vez que a gente não se encontra obrigada a fornecer os mesmos preços em domicílio diferente daquela para qual ofertou os preços, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Não pode aderida extrapolar os limites de quantidades e preços registrados em Ata que se limitam a cem por cento - § 3, art.22, Decreto 7.892/13, bem como descumprir qualquer obrigação resultante de exigências edilícias ou contratuais expressas no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 129/2023**, seu Termo de Referência e seus anexos. A obediência é um instrumento vinculatório, o edital do pregão



obedece ao art. 3º da Lei 8666/93, bem como todos os outros princípios descritos;

O Carona deve ter em seu procedimento de aquisição justificativa para tal e deve demonstrar no processo a vantajosidade da adesão, bem como deve instruir o mesmo com pesquisa de mercado de modo a conhecer outros preços.

C- Vigência

Autorização para o uso de a Ata de SRP tem vigência enquanto perdurar a própria ata, sendo os contratados advindos dela regidos por prazo diferentes da Ata de acordo com art. 57 e s.s. da Lei 8666/93.

3. Conclusão

Realizado um instrumento de convênio entre as partes, o Termo de Cooperação Técnica e realizada sua publicação, não nos parece haver a óbice autorização de uso de Ata SRP na condição de "carona" ao sistema de registro de preço gerido por esta Prefeitura Municipal de Barras desde que resguardados os limites legais.

Parnaíba – PI, 01 de agosto de 2024.

Pedro de Aguiar Pires
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

Proc. nº 14201/2024
Folhas nº 50



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Atendendo solicitações encaminhadas pela requisitante supra ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO / PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI, indica-se o preço registrado a favor da empresa **MAIS SAÚDE LTDA**, CNPJ: 10.436.813/0001-82, como também os respectivos itens liberados.

Item	Qte Liberada	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
22	60750	COMP	CITALOPRAM 20MG	R\$ 0,25	R\$ 15.187,50
47	5000	FRASCO	FLUOXETINA 20MG/ML	R\$ 42,73	R\$ 213.650,00
63	30000	COMP	OXCARBAMAZEPINA 300MG	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
65	46875	COMP	OXCARBAMAZEPINA 600MG	R\$ 3,09	R\$ 144.843,75
69	3750	FRASCO	PERICIAZINA 1%	R\$ 12,31	R\$ 46.162,50
71	4500	FRASCO	PERICIAZINA 4%	R\$ 23,16	R\$ 104.220,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 558.863,75

1. As especificações completas dos lotes indicados encontram-se na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024**, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3632, publicada em 03 de maio de 2024, que vai em anexo ao termo de liberação.
2. O Termo de liberação será encaminhado ao Secretária de Fundo Municipal de Saúde para a lavratura do Termo de Cooperação Técnica.

Parnaíba -- PI, 01 de agosto de 2024.

Pedro de Aguiar Pires
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

Proc. nº 14001111
Folhas nº 51



PARECER JURÍDICO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, na condição de carona, com o objetivo de utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 028/2024, que tem como objeto o Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 129/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3632, publicada em 03 de maio de 2024.

Trata-se de análise solicitação de parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único da lei nº 8.666/93, os autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona, com o objetivo de utilizar, provisoriamente, preço registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, que tem como objeto o **Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI – Pregão Eletrônico nº 129/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3632, publicada em 03 de maio de 2024.**

Versando sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece, em seu art. 15, as seguintes disposições:

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano."

A Adesão a Ata de Registro de Preço é a possibilidade de qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, fazer uso da Ata durante sua vigência, e mediante anuência do órgão gerenciador.

O órgão gerenciador é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preço e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrente.

Proc. nº 14000000000000000000
Folhas nº 152



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Regulamentando o acima citado, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu art. 22, assim dispôs:

"Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

(...)

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

(...)

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal."

Resta claro, conforme o §9º que fica, FACULTADA, as entidades municipais a adesão a ata de registro de Preço, cabendo a decisão e escolha as autoridades do procedimento licitatório.

O § 9º, do Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, é o instrumento que compreende ao que informalmente chamamos de "Carona" na adesão a Ata de Registro de Preços em licitações procedida por outro órgão e entidades públicas.

Portanto, diante do exposto, e do que fora apresentado nos autos do processo (Termo de cooperação técnica nº 02/2024 assinado pela autoridade competente e a Opinião técnica administrativa e termo de liberação), opina-se pelo prosseguimento da adesão, por meio de decisão da autoridade competente, nos limites solicitados pelo órgão Carona.

Parnaíba - PI, 01 de agosto de 2024.

PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO
PROCURADORA JURIDICA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVO

Proc. nº 112012024
Folhas nº 53



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Termo de cooperação técnica que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Parnaíba-PI, situada à Rua Itaúna, nº 1434, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.430/0001-31, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo(a) Sr.(a) **NADJA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro(a), funcionária pública, advogada, inscrito(a) no CPF Nº 006.800.773-67, residente e domiciliado(a) nesta cidade, na qualidade de Órgão Gestor e a **PREFEITURA DE TIMON – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Timon, situada à Pç. São José, S/N, Centro, CEP: 65.630-160, CNPJ (MF) Nº 06.115.307/0001-14, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por, **VICTOR LUIZ SERRA LULA**, como Órgão Carona, para fins de participação na Ata de Registro de Preços nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 129/2023 para **Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI**, de acordo com a necessidade e conforme condições e especificações contidas no respectivo Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo de cooperação técnica, a **PREFEITURA DE TIMON – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Timon, situada à Pç. São José, S/N, Centro, CEP: 65.630-160, CNPJ (MF) Nº 06.115.307/0001-14, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por, **VICTOR LUIZ SERRA LULA**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Parnaíba-PI, situada à Rua Itaúna, nº 1434, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.430/0001-31, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo(a) Sr.(a) **NADJA NASCIMENTO DA SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Atendendo a solicitação encaminhada pelo requisitante supra a Ata de Registro de Preços nº 028/2024 – **PREFEITURA DE PARNAÍBA – PI**, encaminhamos em anexo uma cópia da referida Ata de Registro de Preços, com os preços registrados a favor das empresas, como também os respectivos itens liberados.

CLAUSULA TERCEIRA

O ÓRGÃO GESTOR providenciará a publicação deste Termo de Cooperação Técnica no sistema oficial da publicação da Prefeitura Municipal, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

Proc. nº 14001000
Folhas nº 254



CLÁUSULA QUARTA

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito.

Parnaíba, 01 de agosto de 2024.

NADJA NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VICTOR LUIZ SERRA LULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TIMON – MA

Proc. nº 214201/2024
Folhas nº 255

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica 001/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 028/2024, Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 129/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3632, publicada em 03 de maio de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica 002/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 028/2024, Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 129/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3632, publicada em 03 de maio de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica 003/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 029/2024, Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 135/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3633, publicada em 06 de maio de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato de Cooperação Técnica 004/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Parnaíba – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 029/2024, Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Parnaíba – PI, durante o período de 12 (doze) meses, durante o período de 12 (doze) meses – Pregão Eletrônico nº 135/2023, ata publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba ANO XXVI, Edição nº 3633, publicada em 06 de maio de 2024.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 663/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24175/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – LOTE 05, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.132/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO (A): J. N. BARBOSA SANTOS LTDA.
CNPJ: 13.236.721/0001-69.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
VALOR: R\$ 158.192,68 (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24; FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 659/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24884/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMAZENHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO (A): C. S. NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA.
CNPJ: 15.630.066/0001-32.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
VALOR: R\$ 11.930,69 (onze mil, novecentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.18; FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 659/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24884/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMAZENHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO.
CNPJ: 06.408.937/0001-08.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
VALOR: R\$ 373.255,30 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.15; FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 661/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24948/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO (A): GONCALVES & NEVES RASTREAMENTO LTDA.
CNPJ: 32.888.651/0001-98.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
VALOR: R\$ 148.685,52 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.27; FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 566/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24456/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.132/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO (A): E. A. ARAUJO DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 42.771.150/0001-49.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
VALOR: R\$ 193.061,40 (cento e noventa e cinco mil, setecenta e um reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.32; FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 667/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24530/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.132/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO (A): E. A. ARAUJO DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 42.771.150/0001-49.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
VALOR: R\$ 331.825,24 (trezentos e trinta e um mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 690/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27858/2024-PMP-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.132/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA.
CNPJ: 35.891.297/0001-84.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
VALOR: R\$ 61.439,40 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2203; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.27; FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

Proc. nº 14001
Folhas nº 56



Prefeitura de
Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS

FOLHA DE JUNTADA

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA.
Processo Administrativo nº 1420/2024 - SEMS.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, faço a juntada de cópia gravada em mídia digital, aos autos do processo em epígrafe os documentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 129/2023 do município de Parnaíba - PI que deu origem a Ata de SRP nº 028/2024, qual seja:

- II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
- III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
- IV. Avisos de Publicação do Certame;
- VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
- V. Documentos de habilitação das empresas;
- VI. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
- VII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Timon-MA, 02 de Agosto de 2024.

JOÃO FLIMANDES COSTA JUNIOR
Responsável pela Juntada
Apoio Administrativo SEMS

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS

OFÍCIO

OFÍCIO: 343/2024 - SEMS

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS

PARA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ENDEREÇO: RUA DOM BARROSO, 3201, BAIRRO SAMAPI, TERESINA-PI.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 129/2023.

LOCAL/DATA: TIMON/MA, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

Ref. ao Processo nº 1420/2024.

Ao Ilmº. Sr.

Representante da Empresa

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Com os nossos cumprimentos, mediante autorização do município de Parnaíba-PI, de Adesão nº 005/2024/SEMUS da Ata de Registro de Preço nº 028/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 129/2023, com publicação de homologação no Diário Oficial do Município de Parnaíba, Edição nº 3632 de 03 de maio de 2024, vimos perante Vossa Senhoria, consultar o interesse em contratar com o município Timon/MA, por essa Secretaria Municipal de Saúde-SEMS para o objeto de **Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos**, conforme condições, quantidades, descrito no termo de liberação de uso da ata, que segue anexo.

Cumpre solicitar ainda que, em sendo acatada a nossa solicitação, que seja encaminhada a essa SEMS os documentos jurídicos e fiscais da empresa solicitados na fase de habilitação no edital do referido processo licitatório, juntamente com carta proposta de aceite.

Atenciosamente,


Vitor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA.
Portaria 0278/2024-GP

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 2/58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS

Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos se faz necessária, para ressuprimento dos estoques do almoxarifado central, visando suprir as necessidades básicas e a demanda desta secretaria e suas unidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	UNID	MARCA	PR.UNIT	PR. TOTAL
76	Sertralina 50mg	95.625	Comp	Sanofy Medley	0,25	23.906,25
78	Tiaridozina 50mg	37.500	Comp	União Quimica	1,25	46.875,00
VALOR TOTAL						70.781,25

Cumpra solicitar ainda que, sendo acatada a nossa solicitação, que seja encaminhada a essa SEMS os documentos jurídicos e fiscais atualizados da empresa solicitados na fase de habilitação no edital do referido processo licitatório, juntamente com carta proposta de aceite.

Sem mais para o momento, reiteramos que a presente demanda possui caráter do município de Timon-MA.

Atenciosamente

Vitor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA.
Portaria 0278/2024-GP

Proc. nº 14.000.1004
Folhas nº 059



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

OFICIO N 343-24, SOLICI ACEITE À ADESÃO ATA 28-2024 PE 129-2023 PARNAIBA-PI

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

6 de agosto de 2024 às 08:23

Para: DICOREL DISTRIBUIDORA <licitacao.dicorel@gmail.com>

BOM DIA,

SEGUE ANEXO OFÍCIO N 343-24 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ACEITE À ADESÃO ATA 28/2024 PE 129/2023 PARNAÍBA-PI, AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO.

SETOR DE COMPRAS SEMS TIMON-MA



**Oficio 343-2024 - Solicitação de Aceite Dicorel Distribuidora - Adesão Ata 028-2024 - PE 129-2023-
Parnaiba-PI.pdf**
306K

Proc. nº 14602/24
Folhas nº 60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS

OFÍCIO

OFÍCIO: 344/2024 - SEMS

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS

PARA: MAIS SAÚDE LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738, BAIRRO MACAÚBA, TERESINA-PI.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 129/2023.

LOCAL/DATA: TIMON/MA, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

Ref. ao Processo nº 1420/2024.

Ao Ilmº. Sr.

Representante da Empresa

MAIS SAÚDE LTDA

Com os nossos cumprimentos, mediante autorização do município de Parnaíba-PI, de Adesão nº 005/2024/SEMUS da Ata de Registro de Preço nº 028/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 129/2023, com publicação de homologação no Diário Oficial do Município de Parnaíba, Edição nº 3632 de 03 de maio de 2024, vimos perante Vossa Senhoria, consultar o interesse em contratar com o município Timon/MA, por essa Secretaria Municipal de Saúde-SEMS para o objeto de **Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos**, conforme condições, quantidades, descrito no termo de liberação de uso da ata, que segue anexo.

Cumpre solicitar ainda que, em sendo acatada a nossa solicitação, que seja encaminhada a essa SEMS os documentos jurídicos e fiscais da empresa solicitados na fase de habilitação no edital do referido processo licitatório, juntamente com carta proposta de aceite.

Atenciosamente,


Vitor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA.
Portaria 0278/2024-GP

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 61



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS


Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos se faz necessária, para ressuprimento dos estoques do almoxarifado central, visando suprir as necessidades básicas e a demanda desta secretaria e suas unidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	UNID	MARCA	PR.UNIT	PR. TOTAL
22	Citalopram 20mg	60.750	Comp	PRATI	0,25	15.187,50
47	Fluoxetina 20mg/ml	5.000	Frs	E M S	41,56	207.800,00
63	Oxcarbamazepina 300mg	30.000	Comp	UNIÃO QUIMICA	1,16	34.800,00
65	Oxcarbamazepina 600mg	46.875	Comp	UNIÃO QUIMICA	3,06	143.437,50
69	Periciazina 1%	3.750	Frs	SANOFI	8,71	32.662,50
71	Periciazina 4%	4.500	Frs	SANOFI	16,90	76.050,00
VALOR TOTAL						509.937,50

Cumpra-se solicitar ainda que, sendo acatada a nossa solicitação, que seja encaminhada a essa SEMS os documentos jurídicos e fiscais atualizados da empresa solicitados na fase de habilitação no edital do referido processo licitatório, juntamente com carta proposta de aceite.

Sem mais para o momento, reiteramos que a presente demanda possui caráter do município de Timon-MA.

Atenciosamente


Vitor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA.
Portaria 0278/2024-GP

Proc. nº 14301/2024
Folhas nº 062



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

OFÍCIO N 344-24 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ACEITE À ADESÃO ATA 28/2024 PE 129/2023 PARNAÍBA-PI, AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO.

Compras Sems <comprassems@gmail.com>
Para: licitacao@maissaudedistribuidora.com.br

6 de agosto de 2024 às 08:32

BOM DIA,

SEGUE ANEXO OFÍCIO N 344-24 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ACEITE À ADESÃO ATA 28/2024 PE 129/2023 PARNAÍBA-PI, AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO.

SETOR DE COMPRAS SEMS TIMON-MA

 **Oficio 344-2024 - Solicitação de Aceite Mais Saúde - Adesão Ata 028-2024 - PE 129-2023-Parnaiba-PI.pdf**
326K

Proc. nº 1420000
Folhas nº 63



Compras Sems <comprassem@gmail.com>

**OFICIO N 343-24, SOLICI ACEITE À ADESÃO ATA 28-2024 PE 129-2023
PARNAIBA-PI**

DICOREL DISTRIBUIDORA <licitacao.dicorel@gmail.com>
Para: Compras Sems <comprassem@gmail.com>

6 de agosto de 2024 às 11:35

Bom dia, segue em anexo o aceite à Adesão Ata 028/2024 PE 129/2023, juntamente com a documentação atualizada.















[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Setor de Licitação

Dicorel Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 19.086.670/0001-09
Insc. Estadual: 19.531.367- 4
Rua: Dom Bosco, 3201- Samapi
Teresina - Piauí CEP: 64.058.040
(86)3231-5885

14 anexos

-  **ACEITE10.pdf**
221K
-  **1.CONTRATO SOCIAL COMPLETO.pdf**
1014K
-  **11.CERTIDÃO SIMPLIFICADA - VAL. 22.08.2024.pdf**
63K
-  **4.INSCRIÇÃO ESTADUAL..pdf**
9K
-  **5.INSCRIÇÃO MUNICIPAL..pdf**
220K
-  **2.CNH CPF E RG - CASSIA..pdf**
698K
-  **12.CNPJ E QSA - DICOREL E CASSIA..pdf**
201K
-  **13.CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL - VAL. 21.12.2024.pdf**
328K
-  **14.CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DO ESTADO - VAL. 29.09.2024.pdf**
279K
-  **15.CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA - VAL. 29.09.2024.pdf**
283K
-  **16.CERTIDÃO CONJUNTA MUNICIPAL - VAL. 05.09.2024.pdf**
144K
-  **17.CERTIDÃO NEGATIVA FGTS - VAL. 10.08.2024.pdf**
163K
-  **19.FALENCIA E CONCORDATA DICOREL - VAL. 23.08.2024.pdf**
264K
-  **18.CNDT - VAL. 19.01.2025.pdf**
725K

Proc. nº 1400/2024
Folhas nº 64



RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 343/2024 – SEMS RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA.

Ao senhor Vitor Luiz Serra Lula (Secretário Municipal de Saúde)

Ref. ao processo nº: 1420/2024

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 028/2024 oriundo do Pregão Eletrônico SRP 129/2023.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ: 19.086.670/0001-09 com sede e foro jurídico na Rua Dom Bosco, 3201, CEP: 64.058-040, Teresina – PI, neste ato representando por sua representante legal a Sra. Cassia Raquel de Carvalho Lima, inscrito no CPF nº. 022.660.683-00 e RG nº. 2.337.985 SSP-PI abaixo assinado, **DESEJA** aderir a carona referente à Adesão à Ata de Registro de Preço nº 028/2024 oriundo do Pregão Eletrônico SRP 129/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI.

Teresina-PI, 06 de agosto de 2024

**DICOREL DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:19086670000109**

Assinado de forma digital por DICOREL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:19086670000109
Dados: 2024.08.06 11:30:53 -03'00'

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.086.670/0001-09
CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA
CPF: 022.660.683-00

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 65



Rua Dom Bosco, 3201 • Samapi
CEP: 64.058-040 • Teresina - Piauí
CNPJ: 19.086.670/0001-09 • I.E. 19.531.367-4



(86) 3231-5885
(86) 3211-6165



dicorel.distribuidora@hotmail.com
licitacao.dicorel@gmail.com
compras.dicorel@gmail.com

ADESÃO DE TIMON POR PARNAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 343/2024 – SEMS RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA.

REF. AO PROCESSO Nº: 1420/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 129/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

PROPOSTA DE PREÇOS QUE FAZ A EMPRESA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 19.086.670/0001-09 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.531.367-4 e NIRE: 22200472184, SEDIADA NA RUA DOM BOSCO, Nº 3201, BAIRRO SAMAPI, CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, REFERENTE AOS PRODUTOS ABAIXO SOLICITADOS:

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	PROCEDENCIA	ACONDICIONAMENTO	P. UNIT		P. TOTAL	
76	95625	COMP	SERTRALINA 50MG	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	183260129	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 23.906,25	quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
78	37500	COMP	TIARIDUZINA 50MG	LINIÃO QUIMICA	ANOVIS	104971230	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 46.875,00	noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL:											R\$	70.781,25
setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos											R\$	70.781,25
VALOR TOTAL:											R\$	70.781,25
setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos											R\$	70.781,25

TERESINA-PI, 06 DE AGOSTO DE 2024

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19086670000109
 Assinado de forma digital por DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19086670000109
 Dados: 2024.08.06 10:35:34 -03'00'

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
 CNPJ: 19.086.670/0001-09 / INSC EST: 19.531.367-4

CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA:02266068300
 Assinado de forma digital por CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA:02266068300
 Dados: 2024.08.06 10:35:44 -03'00'

CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA
 CPF Nº. 022.660.683-00 E RG Nº 23.379-85 SSP-PI

Proc. nº 1420/2024
 Folhas nº 66

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

NOME
CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2337985 SSP PI

CPF
022.660.683-00

DATA NASCIMENTO
09/02/1987

FILIAÇÃO
JOAO BAPTISTA LIMA
VERALUCIA SOUBA DE CARVALHO LIMA

PERMISSÃO
[REDACTED]

XCC
[REDACTED]

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
03889378380

VALIDADE
21/06/2031

1ª HABILITACAO
30/09/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2242019735



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES
A

Cassia Raquel de C. Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

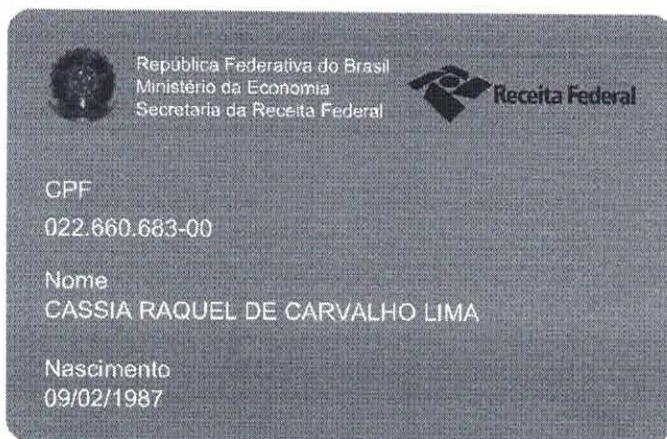
13036789781
P1321102541

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

2242019735

Proc. nº 140010001
Folhas nº 67





REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

Proc. nº 14201/2017
Fólios nº 268

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "JOAO DE DEUS MARTINS"



Carina Rosquel de Carvalho Lima
ASSINATURA DO TITULAR
020205

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. nº 14201/2017
Folhas nº 69

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.337.985

NOME

CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA

DATA DE
EXPIÇÃO

12/06/13

FILIAÇÃO

VERALUCIA SOUSA DE CARVALHO LIMA
NATURALIDADE

TERESINA-PI

DOC. OUTUBRA

09/02/1987

DATA DE MASCIMENTO

CERT. CASAM. 21315 L B-64 F 15
EXP. TERESINA-PI 12/11/08

TERESINA-PI

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85 - DECRETO Nº 89.280/83

Proc. nº 1420/2004
Folhas nº 20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.086.670/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:22 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **1C5F.714F.33E2.B1C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 14001201
Folhas nº 71

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Código de Controle: 1C5F.714F.33E2.B1C2

Data da Emissão: 24/06/2024

Hora da Emissão: 09:39:22

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/06/2024, com validade até 21/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Proc. nº 142071001
Folhas nº 72



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001021511757

CPF/CNPJ: 19.086.670/0001-09

Nome/Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2024 14:04:10
VÁLIDA ATÉ 29/09/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 065249A9-0C8A-488C-9B21-B6945CFF6EA7

Menu Certidão
Negativa de Débitos



Solicitar CND



Validar Certidão



Menu Certidão
Negativa de Dívida
Ativa



Menu Consultas



Início / Menu Certidão Negativa de Débitos / Validar Certidão

Validar Certidão



CPF/CNPJ

CNPJ

*



CPF/CNPJ

19.086.670/0001-09

*

Nome/Razão Social

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAM

Código de Autenticação

065249A9-0C8A-488C-9B21-B6945CFF6EA7

*

Não sou um robô

PT

LIMPAR

AUTENTICAR CERTIDÃO

Proc. nº 14201/2021
Folhas nº 74



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001031500300

CPF/CNPJ: 19.086.670/0001-09

Nome/Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2024 09:25:46
VÁLIDA ATÉ 29/09/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: DA531772-01CB-4A8D-86AB-FD3A7B3B3994

Menu Certidão

Negativa de Débitos

Menu Certidão

Negativa de Dívida Ativa

Solicitar CNDA

Validar Certidão

Menu Consultas

Início / Menu Certidão Negativa de Dívida Ativa / Validar Certidão

Validar Certidão



CPF/CNPJ

CNPJ * ▾

CPF/CNPJ

19.086.670/0001-09 *

Nome/Razão Social

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAM

Código de Autenticação

DA531772-01CB-4A8D-86AB-FD3A7B3B3994 *

Não sou um robô

LIMPAR

VALIDAR SOLICITAÇÃO

Proc. nº 148011001
Folhas nº 76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 126.331/24-51

CPF/CNPJ: 19.086.670/0001-09

Contribuinte: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:06:11 h, do dia 07/06/2024.

Validade: 05/09/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 6C452BEF350E45CD

Nº Via: 1

Proc. nº 14200000000000000000
Folhas nº 77

≡ Validar Certidão

Início

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

19165

2024

Código de validação:

56C5-64BA-3ECD-011E

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão	Opções
05/06/2024	05/06/2024 - 11:41:35	Não	Certidão de Débitos	Exibir certidão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.086.670/0001-09
Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: R DOM BOSCO 3201 / SAMAPI / TERESINA / PI / 64058-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071220092121840888

Informação obtida em 23/07/2024 08:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. nº 14201204
Folhas nº 79



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.086.670/0001-09

Razão social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Nome fantasia: DICOREL DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220092121840888
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301322121840836
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402112121840848
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604492121840844
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701514889437358
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819272753861632
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019354323918003
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119230337183889
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101351061594628
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320072812957941
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402231533201005
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121601484032638827
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708063063810138
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806270118604650
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006374686286963
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101373959764157
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207402361648499
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406575499986665
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502025215350114
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705193908048244
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062804522895752399
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901441176554012
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052101521297838913
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201481127562246
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041302003525937340
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032501525441458845
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601384852652131
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501581740342969
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701544952662456
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801482523291809

Proc. nº 14201067
Folhas nº 80

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002090125966903
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102050499695509
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202175075750800
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401590021890924
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501590676761068
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601493589074936
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801462173710103
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902024400528942

Resultado da consulta em 23/07/2024 08:46:18

[Voltar](#)

Proc. nº 142012004
Folhas nº 81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.086.670/0001-09
Certidão nº: 51157705/2024
Expedição: 23/07/2024, às 10:43:40
Validade: 19/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.086.670/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Proc. nº 142012007
Folhas nº 83



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 19.086.670/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/07/2024, às 10:46:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QKZDR9SXVU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Proc. nº 14602004
Folhas nº 84

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito Secretaria de Trabalho

Início

🏠 Início / Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cer

Código da Certidão:

QKZDR9SXVU

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (QKZDR9SXVU), emitida em 07/23/2024 às 10:46 para o empregador **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrição 19.086.670/0001-09, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

© 2024 - Secretaria de Trabalho - eCPMR - eCPMR - eCPMR

Proc. nº 142018047
Folhas nº 285



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.086.670/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 23/07/2024, às 10:48:48

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 22/07/2024

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **GAQ9HZiHKlkCuZ4**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
4. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
5. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
6. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por invalidez. O resultado

fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por invalidez.

Atenciosamente,
[Firma]

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de pessoal da Prefeitura Municipal de Curitiba, Paraná, em 10/08/2017, às 14:58:00.

Proc. nº 44000000
Folhas nº 87

Ir para o rodapé (4/4) 4



Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho

Inspeção do Trabalho > Certidões > Pcds e Reabilitados da Previd..

Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social

Emitir certidão Verificar autenticidade

Certidão emitida em 23/07/2024 às 10:48:48

Razão social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.086.670/0001-09

Código de verificação: GAQ9HZIHkIkCuZ4



Síntese do resultado da certidão: O empregador está, na data de processamento dos dados, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Código de verificação

GAQ9HZIHkIkCuZ4

Verificar

Proc. nº 14201201
Folhas nº 88

Sistema Certidões - v1.4.0  Fale com o MTE

Atividade em andamento

Atividade em andamento

Atividade em andamento

Proc. nº 142010-17
Folhas nº 29



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.086.670/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 23/07/2024, às 10:50:06

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 08/07/2024

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **oUs9GmBD94L9PZO**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
4. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
5. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.

Proc. nº 140000
Folhas nº 290



Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes

Emitir certidão

Verificar autenticidade

Certidão emitida em 23/07/2024 às 10:50:06

Razão social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.086.670/0001-09

✓ **Código de verificação:** oUs9GmBD94L9PZO

Síntese do resultado da certidão: O empregador, na data de processamento dos dados, emprega aprendizizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

Código de verificação

oUs9GmBD94L9PZO

Verificar

Proc. nº 142012001
Folhas nº 91



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

OFÍCIO N 344-24 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ACEITE À ADESÃO ATA 28/2024 PE 129/2023 PARNAÍBA-PI, AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO.

Licitação Mais Saúde Distribuidora <licitacao@maissaudedistribuidora.com.br>

7 de agosto de 2024 às 08:31

Para: Compras Sems <comprassems@gmail.com>

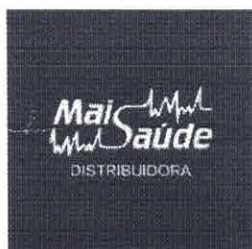
Bom dia!
Segue anexa resposta e documentos.
At.te

--- Em ter, 06 ago 2024 08:32:24 -0300 Compras Sems <comprassems@gmail.com> escreveu ---

BOM DIA,

SEGUE ANEXO OFÍCIO N 344-24 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ACEITE À ADESÃO ATA 28/2024 PE 129/2023 PARNAÍBA-PI, AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO.

SETOR DE COMPRAS SEMS TIMON-MA



MAIS SAÚDE LTDA

CNPJ 10.436.813/0001-82 - Insc. Estadual: 19.468.437-7

Av. Professor Valter Alencar 1738, Bairro Macaúba

CEP 64016-096 - Teresina - PI

(86) 3304 4522 / 3304 4521

2 anexos

 **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip**
19705K

 **TERMO DE ACEITE TIMON x PHB Of 344-2024.pdf**
374K

Proc. nº 14001/2024
Folhas nº 92
A

TERMO DE ACEITE PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS

AO
EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA
ASSUNTO- RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 344/2024 – SEMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420/2024

Sr. Secretário,

A empresa **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina- PI, CEP 64.016-096, inscrita no CNPJ nº **10.436.813/0001-82** e Insc. Estadual nº **19.468.437-7**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara que **ACEITA** fornecer **MEDICAMENTOS** à **Prefeitura Municipal de Timon- MA**, conforme anexo enviado, através de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 129/2023** realizado pela Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI. Informa também que aceita os preços encontrados na pesquisa da Tabela CMED e que estão abaixo do preço praticado na ARP. Por estar de pleno acordo com a solicitação, damos **ANUÊNCIA** para o prosseguimento do processo de adesão.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 06 de agosto de 2024.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SILVEIRA DA S
JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA S JUNIOR:00350946302
Dados: 2024.08.06 14:31:51 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 93

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO ENTREGA: A COMBINAR

OBJETO: PROPOSTA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024 CUJO DETENTOR É O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1420/2024 - SEMS

ITENS					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
22	60.750	COM	CITALOPRAM 20MG	R\$ 0,25	R\$ 15.187,50
47	5.000	FR	FLUOXETINA 20MG/ML	R\$ 41,56	R\$ 207.800,00
63	30.000	COM	OXCARBAMAZEPINA 300MG	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
65	46.875	COM	OXCARBAMAZEPINA 600MG	R\$ 3,06	R\$ 143.437,50
69	3.750	FR	PERICIAZINA 1%	R\$ 8,71	R\$ 32.662,50
71	4.500	FR	PERICIAZINA 4%	R\$ 16,90	R\$ 76.050,00
VALOR DO LOTE					R\$ 509.937,50
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - (QUINHENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					R\$ 509.937,50

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 3285-9

C/C: 207.768-X

CNP: 10.436.813/0001-82

TERESINA-PI, 06 DE AGOSTO DE 2024

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
INSC.: 19.468437-7
DEPTº LICITAÇÃO

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2243217350

2243217350

2243217350

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11033818038
 01321095911

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 2297364 SSP PI

CPF: 003.509.463-02 DATA NASCIMENTO: 13/05/1987

FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS & DA S SILVA
 ELIZABETE DOS SANTOS GUERRA SILVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01095895203 VALIDADE: 15/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 28/09/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 16/07/2021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Proc. nº 14201201
 Folhas nº 95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS SAUDE LTDA
CNPJ: 10.436.813/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:36 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **2FCF.F647.5FE3.F573**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 1406/2024
Folhas nº 97

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Código de Controle: 2FCF.F647.5FE3.F573

Data da Emissão: 13/06/2024

Hora da Emissão: 10:02:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/06/2024, com validade até 10/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Proc. nº 14201064
Folhas nº 98



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2400001021031185

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82
Nome/Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/07/2024 10:32:28
VÁLIDA ATÉ 06/09/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 65A22278-4A2D-4622-B1C2-CCF77BAD371F

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 08/07/2024 10:32:29 -03:00

Proc. nº 1420 / 2024
Folhas nº 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**
Número: 2400001031450835

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82
Nome/Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, mandando rever os registros da Dívida Ativa do Estado na PGE, consta a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos Arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/07/2024 11:59:19
VÁLIDA ATÉ 27/09/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F6ACCBF3-09E3-4A96-8433-193542610D26

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 29/07/2024 11:59:20 -03:00

Proc. nº 1461/2024
Folhas nº 100
R



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 125.319/24-01

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82

Contribuinte: MAIS SAUDE EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:06:56 h, do dia 05/06/2024.

Validade: 03/09/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 505ED6C85FF09C0B

Nº Via: 2

Proc. nº 1480/2024
Folhas nº 101

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.436.813/0001-82
Razão Social: MAIS SA?DE EIRELI
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072323141616959809

Informação obtida em 05/08/2024 11:34:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 203



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.436.813/0001-82
Certidão n°: 39380186/2024
Expedição: 05/06/2024, às 16:02:17
Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.436.813/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 144

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: MAIS SAUDE

Razão Social: MAIS SAUDE LTDA

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Município: Teresina **Endereço:** AVENIDA Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba CEP: 64016096

Responsável Técnico: JÉSSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Registro do RT no conselho: 2128

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Representante Legal: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR

CPF: 003.509.463-02

Licença emitida em: quinta, 23 de novembro de 2023

Validade da licença: sábado, 23 de novembro de 2024

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- INCLUSO MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98-MS

Código de Autenticidade: **23QSE2QKAN**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM QUINTA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 23QSE2QKAN

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 105
h



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMS

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 1420/2024 - SEMS.

Adesão: 05/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço.

O Município de Timon-MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, representada pela Diretora de Departamento de Compras e Serviços que abaixo subscreve, vem pelo presente expediente justificar que o município necessita da **Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos**, em caráter de urgência para ressuprimento dos estoques do almoxarifado central, visando suprir as necessidades básicas dos CAPS para o melhor atendimento aos usuários carentes do município de Timon-MA, assim como manter o funcionamento dos serviços de saúde no município.

Inicialmente cumpre ressaltar que, os medicamentos são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento dos pacientes, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços do sistema de saúde como um todo.

É papel da Administração Pública, empreender esforços para tornar as compras e contratações mais céleres e eficiente. Esses esforços demandam, além da aquisição de insumos, o planejamento de ações futuras para o enfrentamento de doenças e desdobramentos futuros, porventura existentes. Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde vem suportando uma crescente demanda de atendimento aos pacientes, impondo a administração pública a reunir todos os esforços em manter o abastecimento constante e contínuo nos CAPS mantidos pelo município de Timon-MA. Desse modo, considerando a oscilação do número de demanda e a imprevisibilidade do consumo, foi estimado um quantitativo com base na média de consumo dos últimos 02 (dois) anos, acrescidos de uma margem de segurança fundamentado no acréscimo do número de atendimentos, de modo a atender a demanda do município por 12 (doze) meses.

Diante da essencialidade do objeto e no intuito de acelerar a aquisição em questão, vez que temos contratos e que estes quantitativos não atendem a presente demanda, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em outro órgão constantes no sítio de eletrônicos, sendo identificada ata proveniente do Pregão Eletrônico nº 129/2023 realizado pelo município de Parnaíba-PI, sendo a ata de SRP nº 028/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba, Edição nº 3632 em 03 de maio de 2024, cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA.

Quanto ao valor, cumpre esclarecer que realizamos pesquisa de preços em empresas locais do ramo, em consulta a sites de busca de preços eletrônicos e ainda em diários oficiais de prefeituras de mesmo porte de Timon-MA, conforme orçamentos, ata e mapa de preços em anexo, vindo a obter os melhores e menores preços nas atas de registro de preço do município de Parnaíba-PI, demonstrando que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia tanto financeira como processual, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preço do citado órgão.

Cumpre ainda ressaltar que os quantitativos demandados pela SEMS atendem ao limite previsto para adesão conforme disciplina o Decreto Municipal nº 231/2021, considerando que a demanda proveniente de uma mesma licitação, no caso o Pregão Eletrônico nº 129/2023 do município de Parnaíba-PI, devidamente autorizado pelo seu órgão gerenciador.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes no termo de referência coincidem com as descritas na ata de SRP que pretendemos aderir, indicando que a presente adesão é alternativa viável para maior racionalidade nos custos e agilidade nos processos de compras. Ademais, a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento é proveniente de uma licitação eletrônica e

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 106



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMS

transparente, propiciando maior segurança, qualidade dos produtos a serem adquiridos, presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa SEMS.

Cumprido ressaltar que após consultar as empresas vencedoras quanto ao interesse em contratar com o município de Timon-Ma, conforme liberação do órgão gerenciador da ata, obtivemos manifestação de aceite das empresas detentoras dos itens: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.086.670/0001-09, com os itens 76 e 78 e **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.436.813/0001-82, com os itens 22; 47; 63; 65; 69; 71, nos deram anuência para prosseguimento do processo de adesão, com apresentação das propostas e documentos de habilitação.

Desse modo, a contratação dos objetos por meio de adesão a Ata de Registro de Preço citada, é medida e forma mais vantajosa para esta Administração.

- considerando os preços mais econômicos;
- considerando que, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;
- considerando a, segurança de ter o objeto passado pelo devido processo licitatório;
- considerando a, celeridade e eficiência do processo para a contratação/compra;
- considerando que, a ata contempla o quantitativo demandado por essa Secretaria.

Isto posto, com fulcro no Decreto Municipal nº 0231/2021 em consonância com o Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, é que justificamos a escolha da solução para a Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA, formalizada por adesão à Ata de Registro de Preço nº 028/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba, Edição nº 3632 em 03 de maio de 2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 129/2023 realizado pelo município de Parnaíba-PI, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Timon-MA, 06 de Agosto de 2024.

Maria de Fátima Coelho Lopes
Maria de Fátima Coelho Lopes

Diretora do Departamento de Compras e Serviços
SEMS

Proc. nº *M300000*
Folhas nº *R 107*



Prefeitura de
Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS


MEMO Nº 047/2024
DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA
Ref. Processo Administrativo nº 1420/2024.
ADESÃO: 05/2024

ASSUNTO: Necessidade de análise e emissão de parecer.

Estamos enviando à vossa senhoria os autos do processo em epígrafe, para a análise jurídica e emissão de parecer, conforme determina o art. 38, do parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 sobre a possibilidade e regularidade sobre a pretensa adesão a Ata de Registro de Preço 028/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 129/2023 realizada pela Prefeitura Municipal Parnaíba – PI, para Aquisição de Medicamentos Psicotônicos para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon-MA, 06 de Agosto de 2024.


Victor Luiz Serra Lula
Secretário de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 0278/2024-GP

Proc. nº 1420/2024
Folhas nº 108



PARECER JURÍDICO

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço.

Ato: Parecer quanto à possibilidade jurídica para o procedimento de Adesão.

Processo Administrativo nº 1420/2024 - SEMS

Do Relatório

Veio a esta Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Timon/MA, solicitação de análise e emissão de parecer a respeito da possibilidade jurídica do Município de Timon/MA aderir a Ata de Sistema de Registro de Preço 028/2024 resultante do Pregão Eletrônico nº 129/2023 do município de Parnaíba-PI, com publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Parnaíba, Edição nº 3632 de 03 de maio de 2024, que tem como objeto o registro de preço de Aquisição de Medicamentos Psicotrópico para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades.

O órgão solicitante justifica que a contratação se faz necessária para atender a demanda de forma célere e imediata, vez que não há ata de SRP vigente no município para o objeto, nem mesmo contrato que venha a suprir a demanda e que o objeto é de natureza essencial, para manter o funcionamento dos serviços desta secretaria e suas unidades.

Informa ainda que o procedimento de adesão é vantajoso para administração, é mais célere, que a descrição do objeto da Ata atende ao interesse do município, como também por conter preços condizentes ao mercado local.

Estes são os fatos, sobre os quais passaremos a opinar.

Análise e Fundamentação

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador de despesas, e cumpre destacar a obrigatoriedade do presente para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DA PREFEITA

o cumprimento das regras licitatórias, nos termos do art. 38, IV e Parágrafo Único da Lei 8.666/93, *verbis*:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

Isto posto, verifica-se que há no processo os seguintes documentos: Solicitação de Abertura de Processo, com descrição do objeto, termo de referência, pesquisa de preços e mapa comparativo, informação orçamentária, cópia da Ata de Registro de Preço mencionada, justificativa para a adesão, ofício ao órgão gerenciador da Ata de SRP, autorização para o uso da ata, ofício de aceite da empresa em contratar, e memorando requerendo emissão de Parecer Jurídico.

Outrossim, reputa-se relevante destacar alguns pontos acerca da possibilidade jurídica para adesão a ata de registro de preço tomando por base a legislação vigente e, também, na jurisprudência sobre o tema, a fim de viabilizar e de otimizar contratações de interesse desta Administração, por seus benefícios com relação aos preços registrados e a celeridade, nos limites e nas formas a serem acordadas

Inicialmente, julgamos relevante destacar alguns pontos acerca da possibilidade jurídica para adesão a ata de registro de preço tomando por base a legislação vigente e, também, na jurisprudência sobre o tema, a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse desta Administração, por seus benefícios com relação aos preços registrados e a celeridade, nos limites e nas formas a serem acordadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DA PREFEITA

O **Sistema de Registro de Preço** é um procedimento demandado à Administração Pública, delineado pela Lei 8.666 de 1993 e consagrado pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001, e posteriormente pelo Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que usa as modalidades licitatórias pregão ou concorrência, para realizar registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens necessários, exigidos em contratações frequentes, ou por conveniência de aquisição com entrega parcelada.

Trata-se, portanto, de uma opção legal que torna as aquisições mais ágeis, sem fracionamento de despesas, com redução do número de licitações, propiciando a redução do volume de estoque e possibilita economia de escala.

Sobre o Sistema de Registro de Preços – SRP é importante firmar alguns conceitos básicos para melhor entendimento deste instituto. Senão vejamos:

***Ata de Registro de Preços** - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; (Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013).*

***Órgão Gerenciador** - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; (Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013).*

***Órgão Participante** - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. (Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013).*

***Órgãos não Participantes (Caronas)** - são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo de consumo, requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços. (FERNADES, Jorge U. Jacoby. Carona em sistema de registro de preços. Site:www.Jorge Ulisses Jacoby.com.br.)*

O Decreto 3.931 de 19/09/2001 em seu art. 8º, disciplinava que qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal de órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preço, ou seja adesão a ata. Já o novo Decreto traz a seguinte redação:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DA PREFEITA

(...)

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. (grifo nosso)

Art. 22. (...)

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Observa-se que mais recente veio o Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 em que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito Poder Executivo federal.

Esse decreto trouxe entre outras mudanças a redução do limite de quantitativos para as adesões, vejamos:

"Art. 22.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Em termos simplórios a **Adesão a Ata de Registro de Preço** é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço - SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DA PREFEITA

Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de “carona”, vez há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p. 197):

“carona” consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originariamente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.

O uso da ata de registro é pacífico, inclusive por deliberação do próprio Tribunal de Contas da União que através do Acórdão nº. 1.487/2007 que se posicionou favorável ao uso da Ata de Registro de Preços pelos órgãos/entidades não participantes do certame licitatório.

No município de Timon/MA a Adesão a Ata de Registro de Preço encontra-se regulamentada pelo Decreto Municipal nº 0231/2021, no qual contempla todas as disposições acima descritas, devidamente atualizadas, seguindo o regulamento vigente em âmbito.

No caso em análise, constatamos que o processo administrativo em análise guarda inteiro consonância aos ditamos do Decreto Municipal nº 0231/2021 que regulamenta a matéria, inclusive quanto ao limite legal de quantitativo liberado a ser contratado.

Desse modo, verificamos a legítima possibilidade da Ata de Registro de Preços vigente ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do procedimento licitatório, desde que comprovada a vantagem para a Administração, e observados os requisitos mínimos de cunho processual, abaixo alinhados:

1. Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, pelo pedido de Liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
2. Aceitação pelo prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, desde que o futuro contrato não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Proc. nº 142021
Folhas nº 113
11/11/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DA PREFEITA

3. Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
4. Obediência ao instrumento vinculatório, o edital do pregão, bem como todos os outros princípios descritos.
5. Autorização prévia do órgão gestor da Ata SRP pela assinatura de Termo de Cooperação Técnica, para a gestão e controle administrativo dos tramites referentes às pretendidas Atas como suporte na adesão de uma, enquanto vigor a Ata;

CONCLUSÃO

Por todo exposto, observa-se tomadas às providencias acima indicadas, opina-se pela possibilidade jurídica de realizar adesão a ata de registro de preço 028/2024 resultante do Pregão Eletrônico nº 129/2023 do município de Parnaíba-PI, e devidamente autorizada pelo município conforme Termos de Cooperação Técnica nº 01/2024 e 02/2024, e ainda na Lei nº 8.666/93, por ser medida eficaz, vantajosa e célere para administração, e ainda por não haver óbice à autorização da relação jurídica ora postulada, à condição de “carona”, sem ônus impositivo ao autorizado em relação a potenciais encargos, vez que no âmbito municipal a matéria encontra-se regulamentada e legitimada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Timon/MA, 07 de Agosto de 2024.

Adaias de Souza Silva
Adaias de Souza Silva
Portaria nº 0378/2022 – GP
Assessor Jurídico
OAB/PI nº 14636

Em acordo com o Art. 27, da Lei Municipal 1892/2015 e o Art. 3º IX e Art. 6º, Caput, da L.C Municipal 020/2012, HOMOLOGO, nesta data, o presente parecer Técnico Jurídico, para que produza seus efeitos legais.
Timon (MA) de de 2024
João Santos da Costa
Procurador Municipal - mat. 14.532-2
Procurador Geral do Município

Proc. nº 14636
Folhas nº 114